DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 23 de dezembro de 1930 | NUMERO 296

Interesses do Estado

O interventor federal e o chefe do districto das Seccas visitam varios serviços — As providencias tomadas — O vulto das obras publicas no Estado

Conforme noticiámos, em nossa ultima edição matutina, o sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, e o dr. J. de Avila Lins, chefe do 2.º Districto da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, em companhia do commandante Elysio Sobreira e do director desta folha, partiram hontem, pela madrugada, com destino a Campina Grande e outros municipios do Estado.

O objectivo da viagem do chefe do govêrno e do dr. Avila Lins era uma inspecção aos serviços publicos em andamento, uns iniciados ha algum tempo, outros recentemente, como solução de emergencia para proporcionar trabalho aos flagellados.

Além disso, com os recursos enviados ultimamente pelo sr. ministro José Americo, e de que demos noticia em outra edição, o govêrno e o Districto das Sêccas tinham o proposito de alargar ainda mais o raio de acção das medidas de soccorro aos necessitados.

Partindo desta capital ás 4,50, o sr. interventor e os seus companheiros de excursão alcançaram Itabayana ás 6,50; Ingá, ás 7,10; Campina Grande, ás 8 horas, onde se fez alguma demora.

No trajecto por Surrão, Mogeiro e Ingá, impressionou fortemente aos viajantes o quadro que se debuxava: falta d'agua, a vegetação quasi sem vida e creanças ao longo da estrada aqui e acolá, esperando os carros que passam para pedirem esmolas. Emquanto atiravam nickeis aos meninos, os viajantes recordavam a figura extraordinaria desse administrador sem precedentes, (o immortal João Pessôa), que projectara e executara a ligação, directa e rapida, de Campina Grande á capital, por aquella optima rodagem, — um dos seus ultimos emprehendimentos.

Em Campina, no Palace-Hotel, o sr. interventor foi cumprimentado por pessôas salientes da localidade.

Alli, o chefe do govêrno e o dr. Avila Lins conferenciaram demoradamente com o engenheiro Pereira de Miranda, funccionario da Inspectoria das Sêccas, encarregado dos serviços publicos federaes em diversos pontos do Estado. Varias providencias fôram assentadas, de modo que as obras já começadas tivessem maior efficiencia e fôssem, quanto antes, abertos serviços novos.

Passamos a dar, aos nossos leitores, uma summula das principaes obras que a Inspectoria das Sêccas e o Estado estão movimentando.

Em Campina Grande, a chefia do Districto está perfurando um pôço tubular a titulo de experiencia. Já fôram perfurados 56 metros, tendo sido encontrado um lençol d'agua, de vasão horaria muito reduzida, razão por que proseguem os trabalhos da perfuratriz.

Na estrada de rodagem Campina Grande - Souza, varias turmas trabalham na reconstrucção do leito dessa importante via publica, num total de 380 homens. Entre os kilometros 130 a 132, fazem-se as obras d'arte necessarias.

A Inspectoria mandou construir a variante Baraúna - Passagem, do kilometro 132 a 144, em cujos trabalhos estão empregados 300 homens.

Os serviços de conservação e reparos são vultosos e attingem a quasi todas as estradas do sertão.

O chefe do Districto determinou que se atacasesm mais os seguintes serviços: com 200 homens, a construcção do açude publico Barra do Xandú, no municipio de Cabaceiras, á margem da estrada de rodagem Bôa Vista - Cochichola - Cabaceiras; a construcção da estrada de Campina Grande a Boqueirão e Santo Antonio, em direcção á fronteira de Pernambuco, na qual serão empregados 200 homens; reparos na estrada de Bôa Vista a S. João do Cariry, na de Patos a Souza, Patos a Teixeira, Bôcca da Matta a João Pessôa, Alagôa Grande a Piancó, Pilar a Serrinha, Areia a Alagôa do Remigio; conclusão do açude de Joazeiro, no municipio de Soledade e construcção do açude "Araçagy", a 3 kilometros da villa de Esperança; limpesa dos açudes de Ingá e Serra Redonda.

E' claro que as obras e serviços já iniciados e os que o fôram hoje e sel-o-ão amanhã, permittem dar collocação a muitas centenas de flagellados, pois é precisamente esse o objectivo principal do govêrno do Estado e da Inspectoria.

A's 13 horas, o sr. interventor e sua comitiva, já de regresso de Campina Grande, via Alagôa Nova, almoçavam em Jacuhype, á margem do rio desse nome, na nova estrada Batalha - Lucena, chegando, pouco depois, á pittoresca praia de Lucena, de onde, ás 15 horas, retornavam a esta capital.

No trajecto Alagôa Grande - Alagoinha, o sr. dr. Anthenor Navarro examinou varios pontilhões e boeiras que se estão construindo alli. E na estrada em construcção, que parte da ponte da Batalha, em direcção á praia de Lucena, com 47 kilometros de extensão, o chefe do govêrno examinou detidamente todos os serviços.

Apesar de ser domingo, o sr. interventor encontrou 418 homens, parte trabalhando em terraplenagem, parte na construcção das seguintes pontes: a de Mangue, com 9 metros de vão; Saué, com 6 metros; Mungereba, 9 metros; Rio da Luzia, 6 metros; Jacaraúna, 6 metros; Jacuhype, 8 metros; Izabel Dias, 8 metros. Essas pontes estão sendo construidas de madeira de lei.

Dentro em poucos dias, será inaugurada essa importante rodovia, ligando Lucena ao interior do Estado e a esta capital. Os trabalhos dessa estrada são dirigidos pelo sr. Henrique Justa, sendo de notar que os operarios daquella construcção trabalham com o possivel conforto, pois dispõem de barbeiros pagos pelo govêrno do Estado e têm hora para o banho diario.

Vê, assim, o povo parahybano, que os seus homens de govêrno estão encarando a crise climaterica com a dedicação e o patriotismo que o problema reclama.

(Da nossa edição vespertina).

Homenagens á memoria do presidente João Pessôa

A proposito da mudança do nome desta capital para João Pessôa, o sr. Oscar Maia, do alto commercio de Manáos, em carta escripta ao nosso amigo sr. Nicolau Costa, commerciante aqui, fez as mais enthusiasticas referencias á memoria do mallogrado presidente.

Damos, em seguida, os trechos principaes da alludida carta:

"Agradeço-lhe a gentileza de sua communicação quanto á mudança do nome de sua capital. Não ha homenagem que se preste a esse homem que corresponda aos ensinamentos de civismo que elle deu ao Brasil, tão falho de homens de caracter, de patriotismo e de dignidade. Nós todos os brasileiros, especialmente os nordestinos, vibramos de enthusiasmo quando pronunciamos o nome do dr. João Pessôa, recordando a sua bravura, a sua altivez em enfrentar os falsos brasileiros, senhores do poder, que queriam amesquinhar essa altiva e nobre Parahyba, que agora entrincheira a sua capital com o nome de João Pessôa. Deus haja quem tão luminosa lembrança teve!"

—

No proximo dia 26 do corrente, quando se completa o quinto mez da morte do Grande Presidente João Pessôa, tragicamente assassinado numa das ruas mais centraes do Recife, a Parahyba prestará, mais uma vez, as homenagens do seu culto á memoria do Heróe-Martyr.

Um grupo de amigos do immortal estadista, que realizou na Parahyba a campanha liberal, levará a effeito nesse dia imponentes homenagens que terão um cunho eminentemente popular.

Essas homenagens constarão de um comicio na Praça Vidal de Negreiros, ás 19 horas, onde falará todo e qualquer parahybano, amigo do grande morto, sem distincção de classe, e que queira se referir á vida do maior cidadão da Republica.

Após o comicio realizar-se-á uma romaria ao retrato do presidente sacrificado, exposto no Club Astréa, onde discursará o dr. Generino Maciel.

—

No dia 26 de dezembro completa também um anno que o dr. João Pessôa partia da Parahyba para encontrar-se, no Rio, com o seu companheiro de chapa, a fim de fazer a propaganda das candidaturas liberaes.

NOTAS DE PALACIO

Enviaram cumprimentos de bôas-festas e bons-annos ao sr. interventor federal: o commandante e guardas da Alfandega, The Texas Company, D. Hortense Peixe, directora da "Escola Smith Premier" Official (João Pessôa), Francisco Carvalho de Mello Castro (Santa Rita), Malaquias Gomes Barbosa (S. José de Piranhas), Wallace Ingham (Recife) e Henry G. W. Romer (Westminster, Inglaterra).

—

O sr. Frederico Neiva agradeceu ao sr. interventor federal o telegramma de pesames de s. exc. pelo recente fallecimento de sua esposa a exma. sra. d. Sebastiana Neiva.

—

Esteve em Palacio, em visita de cumprimentos ao sr. interventor, o engenheiro civil Ruben da Cruz Ribeiro, residente em Recife.

Ao deixar o cargo de delegado fiscal neste Estado, o sr. Antonio F. Milanez officiou ao sr. interventor federal agradecendo as attenções que durante a sua gestão naquelle cargo lhe foram dispensadas por s. exc.

—

O sr. José Leal Ramos, de Alagôa Nova, escreveu ao sr. interventor federal expressando solidariedade ao govêrno de s. exc. e solicitando a sua inclusão na Legião Revolucionaria, recentemente fundada nesta capital.

—

Esteve em Palacio, reiterando sua solidariedade ao govêrno, o sr. Raymundo Ladislau da Silva, funccionario da fazenda estadual.

—

O 1º secretario da sociedade "União dos Alfaiates", sr. Rufino Mauricio, communicou ao sr. interventor federal a posse da nova directoria da mesma.

A entrevista do coronel José Pessôa

RIO, 22 — O coronel José Pessôa dirigiu ao "O Jornal" uma carta contestando certos pontos de sua entrevista ao "Diario Carioca" e explicando outros, a fim de evitar possiveis equivocos ou má interpretação, dizendo que, chegando a Recife, hospedou-se no Hotel Central, auscultando o povo, o commercio, o funccionalismo e a industria, adquirindo, então, a convicção de que o govêrno de Pernambuco está contentando a todos.

Referindo-se ao nosso Estado, affirmou que "na Parahyba encontrou o povo indomito que ateára o rastilho da insurreição dos sertões ao Nordéste, acompanhando com serena confiança a obra da revolução. O interventor Anthenor Navarro, cercado de geral estima, tem-se revelado uma auctoridade criteriosa e bem intencionada, que soube forrar-se de influencia de grupelhos politicos interessados no recrudescimento das classicas e estereis competições partidarias, caracteristico dos partidos do defunto regimen", e accrescenta: "O sr. Anthenor Navarro, seguindo as iniciativas do presidente João Pessôa, tem continuado todas as obras publicas já atacadas ou iniciadas pelo desventurado estadista.

.. O seu programma de govêrno tem contribuido para varrer da Parahyba a phase critica da sêcca nordestina e o perigo do desemprego, pois as Obras Publicas vêm mobilizando consideraveis massas de operarios".

O Codigo do Processo Civil

Concluiremos, dentro em poucos dias, a publicação do decreto n. 28, de 2 do corrente (Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado).

Prevenimos de antemão aos interessados que, apesar de nosso esforço em contrario, essa publicação tem sido feita com algumas incorrecções e por isso teremos de reproduzil-a em determinados pontos.

A direcção da Imprensa Official informa, porem, que, brevemente, serão expostos á venda, nesta folha, 500 exemplares do Codigo, com as devidas correcções, ao preço de 10$000 cada um, encarregando-se a gerencia de remetter fasciculos para o interior, desde que os pedidos venham acompanhados daquella importancia e de mais 1$000 para despesas do registro no correio.

———(:o:)———

A festa no proximo dia 26 em homenagem aos 18 do Forte de Copacabana e á memoria do presidente João Pessôa

A commissão promotora das festas em homenagem á memoria do presidente João Pessôa e aos 18 do Forte de Copacabana, a realizar-se no Theatro Santa Rosa, no dia 26, muito vem se esforçando para que a mesma se revista do maior realce.

Partindo a iniciativa da exma. sra. d. Maria Carolina Falcão Neiva, esposa do sr. Venancio Neiva, residente no Rio de Janeiro, a festa projectada conta com o concurso de distinguidos elementos da cidade.

O batalhão feminino que abrilhantou a homenagem ao soldado da Revolução adheriu ao festival, estando preparadas outras surprezas.

A festa será dividida em duas partes, a primeira, em honra á memoria de João Pessôa, sendo orador o conego major Mathias Freire, e a segunda, aos 18 do Forte de Copacabana, falando nessa occasião o dr. Odon Bezerra.

A solennidade começará ás 20 horas, estando os camarotes do Theatro Santa Rosa reservados ás familias.

Os crimes de Princeza

A commissão incumbida de colligir documentos e provas sobre os crimes occorridos em Princeza, ao tempo da mashorca que alli se desenrolou, reune-se hoje, ás 20 horas, na redacção d'"A União", sob a presidencia do conego major Mathias Freire.

——(o)——

Para a Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem

O prefeito do municipio de S. João do Rio do Peixe recolheu á Mesa de Rendas local, a importancia de quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e dezeseis réis (446$216), correspondente a 10% da receita dos mezes de outubro e novembro e destinada á Caixa de Construcção e Conservação das Estradas de Rodagem.

———(|::|)———

Prenuncios de inverno

Continuando o nosso serviço de informações aos leitores e assignantes sobre chuvas no interior do Estado, damos, em seguida publicidade ás noticias recebidas hontem pelo chefe do Districto Telegraphico:

Espirito Santo, 21 — Hontem copiosas chuvas.

Itambé, 21 — Hontem chuvas fracas e parciaes este municipio e Pedras do Fôgo.

Bonito de Santa Fé, 22 — Cahiram ao amanhecer de hoje chuvas parciaes nesse municipio.

Cabedello, 21 Hontem á noite cahiu ligeira chuva.

Patos, 22 — Hontem noite cahiu uma chuva regular nessa cidade.

———(:o:)———

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu aos cofres do Thesouro do Estado, no dia 20 do corrente, a importancia de 343$000, da renda do dia 19; e hontem, 238$000, do dia 20 do andante.

Effeitos dos exercicios violentos em face da longevidade

Dos exercicios violentos nas escolas e nos clubes sportivos. — Da belleza physica do "sportman". — Da tensão arterial durante os exercicios e depois destes. — Da energia de reserva do miocardio e dos vasos. — Da dilatação funccional do mesocardio. — Da queda precoce do coração.

Dizem qu. dentre a grande producção do spirito humano, haverá poucas empresas mais difficeis do que a de se escrever um trabalho bom.

E ante este conceito, que presumimos verdadeiro, nascêra a nossa desillusão a par com a inutilidade dos nossos esforços.

Merece considerado, entretanto, o quanto nos contenta : um estudo acurado e perfeito desta these.

Não n'a podendo desenvolver, entregamol-a aos moços estudiosos para que a exemplo dos demais assumptos palpitantes, possam, no futuro, concluir com uma maior quota de observações.

O jôgo de "foot-ball" nas escolas e nos clubes, a regata, a barra, a bicycleta, a gymnastica violenta, a natação, as corridas, os alteres, as barras parallelas etc. que classificamos de exercicios violentos, estão, a nosso vêr, contrastando com a longevidade.

A escola medico-brasileira, infelizmente, tem guardado silencio no que tange ao abuso do esporte.

Salvante as lesões directas, traumaticas portanto, de que se refere o dr. Heitor-Troes (lesões traumaticas do foot-ball—Dr. Heitor-Troes—Bahia), não temos encontrado, máo grado a nossa pesquisa, bibliographia referente ás outras lesões, que chamamos indirectas, surdas, traiçoeiras, as que estudamos, emfim, em o nosso trabalho.

***

E' verdade que esta these já existia latente em nosso espirito á cata de melhores observações, mas inspirou-nos o governo a escrevel-a, com os seus excellentes propositos de organização escolar.

***

E' de lamentar que as creanças das escolas se entreguem a exercicios relativamente violentos.

Nas escolas primarias, nos gymnasios, nas Faculdades e nos clubes, o esporte violento entra como factor de progresso e de civilização.

O dr. Barroso Tostes é um adepto fervoroso do "sport" que diz fazer parte da vida moderna como uma verdadeira necessidade.

Em França todo moço é "sportman".

"A supposer que le sport favorise developpement et croissance, nous avons lieu d'esperer en une race plus vigoureuse, au muscules plus puissants, coeur plus resistant" (Bard et Diffre).

Hoje, todos querem ser athletas. "Ser sportman" é hoje considerado um acto de bom tom, de progresso, de civilização e eu pertenço ao numero dos que assim pensam "(Garcia Redondo—Manias e Cacôetas).

"A lucta e as carreiras são os "sports" nobres, por excellencia "Dr. Maurice Boigey.

E' uma verdade irrefragavel e não é licito fugir á conclusão de que o progresso fréna a longevidade.

De facto, a vida já existiu sem a morte, dizem. A morte foi a consequencia da propria vida como pontifica Le Dantec.

Dastre, o magnifico mestre da physiologia, ratifica este conceito.

Os organismos unicellulares, em verdade, escapam á contingencia de morrer.

Certas plantas superiores, diz Metchnikoff, só morrem accidentalmente. "La mort n'est poent liée a la vie".

—Se subirmos, agora, á escala biologica para observar, de perto, o problema da immortalidade, vamos nos pôr mais á evidencia de que a vida, maneira particular das cousas vivas, implica logicamente a morte. "A vida é a morte", é a assimilação e desassimilação—a destruição portanto.

Mas, este [illegible] biologico vae sendo [illegible] pelo progresso exterior e a vida que é um bloco enorme de energia vem soffrendo um processo involutivo.

Em these "a vida é a morte", como sustenta Claude Bernard.

Vida, fonte de energia, comprehende "a energia potencial" [illegible] reserva e a "actual", correspondendo ao phenomeno mecanico realmente executado.

Viver é absorver alimento, respirar, [illegible] excretas, emittir ca... e produzir trabalho.

Tudo se passa com a mesma semelhança das machinas industriaes.

No homem, o miocardo e os vasos encerram uma admiravel energia de reserva. Esta energia vae sendo fornecida ao organismo á necessidade da vida. Se este organismo é perdulario, como acontece com o do "sportman", os gastos são maiores e a vida tende a restringir-se.

O mesmo se verifica com a superalimentação, com as toxinas-chimicas e microbianos como estudou A. Leclerc.

A comparação é perfeita.

Uma machina que forneça um trabalho superior ao que foi calculado alimentada de mão e abundante combustivel, é claro que esta machina tenha pouca duração.

Assim comprehendido, devemos guardar as reservas do coração e dos vasos para as necessidades da vida.

Da belleza physica do "Sportman"

A funcção é que faz o orgão; aquelle que mais trabalha é o que melhor se desenvolve, ensina Lamarck.

Os exercicios repetidos desenvolvem a musculatura, dando um grão e belleza ao "soma".

A producção da força mecanica pela transformação e desprendimento de energia potencial é o principal phenomeno da vida. Esta producção de força é continua.

Durante o somno ella fica reduzida ás necessidades do coração e da respiração nos exercicios esportivos, a machina humana desenvolve uma actividade "superior á que foi calculada", produzindo o maximo das contracções musculares, da respiração, da hematose, da absorpção de oxygenio, do rythmo cardiaco, da eliminação de gaz carbonico e dagua, das combustões organicas, de trabalho mecanico e de calor animal.

Este motor humano é sabiamente regulado por uma "valvula" de escapação: a fadiga.

Attendendo á super-actividade do organismo, os musculos se desenvolvem, a fibra muscular desabotôa a sua elasticidade peculiar, hypertrophia-se.

"O homem torna-se athleta a troco de sua energia de reserva".

Sacrifica a longevidade pela robustez, pelo volume do physico.

—Os optimistas fogem á nossa conclusão.

"O athleta não é sinão um predisposto á calma, aos improvisos felizes, a firmeza do caracter e á elevação dos sentimentos de bondade, de trabalho e de amor prolifero "(Dr. Herbert Forts—Relações da Medicina com a Pedologia—Tése doutoral—Bahia—1923.)

"L'exercice degage la forme pure de ce qu'elle a de dur et de matériel. A la longe, il fait remonter á la surface le font même de la nature humaine en exagerant l'expression le caractére et le sentiment individuels" (Boigey).

Para se crêr na affirmação destes auctores, devemos, a bem do testemunho dos factos, parodiar as palavras de Miguel Couto :

"Errámos na interpretação" . . .

Mas, não, felizmente. O problema do trabalho honesto, da elevação do sentimento, da bondade, do amor prolifero, da dignidade, do merecimento, Miguel Couto já o disse : está na educação.

O que atrophia a elevação do sentimento, da dignidade e do valor proprio . . . é um decréto escolar como o que acabamos de soffrer. E' uma lei commum que joga o leigo nas escolas superiores. Não se póde negar.

Comnosco, felizmente, está a mocidade estudiosa que foi "polluida no seu credito e ferida no seu brio".

Isto sim ; o musculo, não !

"Notre superiorité ne consiste dans le poids de nos muscules". (Payot—Education de la volonté.)

Et cepandant les grandes victoires humaines ne se gagneut plus nulle part avec des muscules, elles se gagnent avec des decouvertes, avec des idées fecundes; nous dannerion les muscules de 500 terrassiers, plus ceus parfaitement inutiles de tous les hommes de sport, pour l'intelligence puissante d'un Pasteur, d'un Ampére et d'une Mallebranche". (Payot).

***

A Medicina protege a vida contra a morte ; o papel mais sagrado do medico é prolongar as funcções vitaes.

Voronoff, Steinach e sua escola tiveram uma concepção muito aguçada no particular da precocidade da morte.

E tanto assim é que conseguiram dar mais vida á velhice, mais um pouco de mocidade. Os seus estudos vieram, para logo, reforçar a conclusão de que o homem morre antes de sua vida physiologica.

E já vae longe o tempo em que a sciencia ultrapassou os humbraes da velha medicina—que cuidava propriamente da doença.

Nesta hora, felizmente, para o medico que não alimenta odios e nem tem egoismo, nesta hora, o quadro nosologico vae sendo pouco e pouco reduzido por uma nova sciencia—a prophylaxia—que penetrou soberba e grandiosa, aclarando bellos horizontes no céo da medicina !

E vamos chegar a um ponto em que o medico, heroico e sublime, deve desapparecer. Pelo menos é a tendencia e o procedimento da divina arte de curar.

Dr. Lourival Moura

(Continúa)

João Pessôa, 17/12/30.

———:(|):———

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decreto::

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bel. Aprigio de Queiroz Fonsêca para exercer, por tempo de quatro annos, o cargo de juiz municipal do termo de Misericordia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

(Reproduzido por ter sahido incorrecto).

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Despacho:

Petição do dr. Antonio Garcez Alves Lima, tendo sido nomeado juiz municipal do termo de Teixeira, pede que lhe seja arbitraria uma ajuda de custo, na fórma da lei. — Deferido, nos termos da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Despacho:

Petição de Manuel Antonio da Silva e Manuel José Pires Filho, fiscaes de vehiculos, pedindo que lhes sejam entregues os papeis em que pediram contagem de tempo ao Poder Legislativo. — Sim, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu Themistocles Theophanes de Souza, escripturario da Repartição de Estatistica, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe tres (3) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 11, da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com a lei n. 654 de 1928.

O Interventor Federal neste Estado resolve rectificar o acto n. 448, de 25 de outubro do corrente anno, que nomeou Deocleciano Bonifacio Barrêto para exercer as funcções de official do Registo Civil em Princeza, visto o nomeado chamar-se Deoclecio Bonifacio Barrêto.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Manuel Viégas dos Santos para o cargo de sub-delegado da circumscripção de São José de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a nomeação do sargento Manuel Viégas dos Santos para o cargo de sub-delegado do districto de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a exoneração de Ernesto Pereira de Oliveira do cargo de sub-delegado do districto de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Silvino de Medeiros Lima do cargo de official do Registo Civil da comarca de Princeza.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 20		1.264:461$123
Recollhimentos feitos no Thesouro no dia 22:		
Pela Recebedoria de Rendas . .	3:800$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	238$000	4:038$000
		1.268:499$123
Despesa effectuada no dia 22 . .		18:275$000
Saldo para o dia 23		1.250:224$123
No Thesouro	201:773$760	
No Banco do Estado da Parahyba	167:863$210	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	60:000$000	
Somma		1.250:224$123

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 22 de dezembro de 1930.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Alberto Marinho,

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1930

Saldo do dia	37:539$207
Receita de hoje	2:690$950
Somma	40:230$157
Despesa de hoje	873$000
Saldo em cofre	39:357$157

Thesouraria do Montepio, em 22 de dezembro de 1930.

Visto,
M. Ribeiro.

Franca Filho,
Director-thesoureiro.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO DIA 17:

A Chefia do Districto, solicitou do sr. ministro da Viação e Obras Publicas providencias sobre a necessidade de ser melhorada a situação em que o Codigo de Contabilidade colloca a autonomia do Districto, bem como o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928; ainda, a convniencia de uma revisão nas tabellas adoptadas nos serviços tarefados e applicadas de um modo geral, sem atttender as condições da região a que se destinam.

Pediu ao perfurador Manuel Damazio, informações sobre a possibilidade ou não de ser perfurado o terceiro poço na fazenda "Serrote Agudo", sollicitado pela viuva Franklin Dantas.

Communicou ao sr. inspector ter sido forçado, para attender ao grande numero de flagellados, em Alagôa Grande, a lançar mão do material pertencente a Inspectoria de Estradas, ficando, porem, obrigado a remetter opportunamente a relação do alludido material.

Accusou o recebimento do telegramma n. 64 "C", do sr. inspector, lamentando ser obrigado a desfalcar, no actual momento, da verba applicavel a serviços, a importancia de rs. .... 29:117$403, saldo recebido do engenheiro Romulo Campos, para fazer o seu recolhimento.

Communicou ao sr. inspector que por solicitação do sr. interventor federal do Rio Grande do Norte, autorizou os reparos nas estradas de Natal a Canguaretama e Natal a Acary.

Tomou conhecimento de uma relamação feita pelo dr. Izidro Gomes da Silva, sobre retirada de barro de sua propriedade, para o leito da estrada João Pessôa a Cabedello, pedindo providencias a respeito.

Pediu informações ao engenheiro Pereira Miranda sobre a quantidade de lona, folhas de zinco e cimento, de que precisa para os serviços a seu cargo, de conformidade com o seu pedido por officio.

Autorizou ao prefeito de Souza, entender-se com o engenheiro Pereira Miranda, encarregado dos serviços da estrada de Campina Grande, sobre o ponto para onde deve enviar o pessoal de que dispõe para o trabalho.

Igual communicação ao engenheiro Pereira de Miranda chefe da Secção de Campina Grande.

Recebeu do sr. Oscar de Souza, administrador da Companhia Industrias Brasileiras Portella, a communicação de ter o toldo reclamado por este Districto, sido enviado para a Bahia e haver seguido para Recife o tanque para conducção dagua, requisitado por esta Chefia.

Scientificou ao dr. Irenêo Joffily, interventor do Rio Grande do Norte, ter designado o engenheiro Carlos de Freitas, para dirigir os trabalhos das estradas de Natal a Canguaretama e Acary.

Communicou ao sr. Amancio Leite, não ser possivel attender o seu pedido de augmento de salario, uma vez que essa medida se estende a todo serviço.

Ordenou o recolhimento de diversas guias de contribuições, á Delegacia Fiscal, de pessoal diarista deste Districto, para o Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Autorizou a creação de caixas pharmaceuticas em todas as secções do Districto, devendo ser obedecida a seguinte tabella: $400 semanaes nas diarias de 2$000; $500 nas de 3$000 e 1$000 nas que excederem de 3$000, tendo essa providencia o fim utilissimo de amparar os operarios em casos de doença.

Officiou ao 1.° Districto, em Fortaleza, remettendo os documentos referentes a publicações de editaes no jornal "A União". Chamando concurrencia para o arrendamento dos açudes publicos "Bonito", "Salão" e "Sobral" naquelle Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

A Chefia do Districto, communicou ao sr. interventor federal do Rio Grande do Norte, ter, conforme sua solicitação, autorizado o almoxarifado da secção de Natal, a attender as requisições do engenheiro Carlos Freitas.

Igual communicação ao Almoxarife da Secção de Natal.

Deu sciencia á viuva Franklin Dantas, haver pedido informações ao perfurador Manuel Damazio, sobre a possibilidade de ser perfurado na fazenda "Serrote Agudo", um terceiro poço, dado a necessidade do momento.

Autorizou a encarregada da secção pluviometrica de Sapé a passar, no caso de férias, o cargo ao agente dos Correios.

Ordenou a creação de caixas pharmaceuticas nos serviços de Cabedello e Gramame, para attender os casos de doenças nos trabalhadores.

Autorizou ao Almoxarifado entregar ao encarregado do serviço da caixa-pharmaceutica, os medicamentos constantes da relação que acompanhou a referida autorização.

Ao mesmo, mandando remetter para Campina Grande o seguinte material: 20 trenas de 15 metros; 5 trenas de aço de 20 metros; 5 peças de lona ordinaria; dez machados; carros de mão, e cem folhas de zinco, devendo ser entregues ao engenheiro Pereira de Miranda.

Communicou ao inspector federal que até esta data foram reclamados por autoridades locaes, os seguintes serviços: reparos nos açudes de Alagôa Nova, Ingá, Pilar, Teixeira, Barra de Santa Rosa, Araruna, Bananeiras, São João do Rio do Peixe, Areia, Serrinha, Guarabira, Luiz Gomes; construcção da estrada de Pilar a Serrinha, construcção de uma barragem em Pirpirituba, um abaixo assignado de Sant'Anna dos Campos e appello da população de Bonito de Santa Fé, no sentido de ser feita a estrada ligando São José de Piranhas a Conceição, reparos em dois açudes em Princeza e um appello da população de Esperança, que soffre as maiores provações.

Passou á Contabilidade, a conta de 105$000, referente ao consumo d'agua durante o corrente anno, no predio do Almoxarifado deste Districto.

Ficou inteirado do relatorio apresentado pelo funccionario Ulysses Barroca sobre os serviços que precisam ser feitos no tanque da pia e no açude "Araruna", no municipio de Bananeiras.

Autorizou ao engenheiro Pereira Miranda a remessa de uma forja para ferreiro, para os serviços da estrada de Bocca da Matta.

Enviou á Dlegacia Fiscal e ao Tribunal de Contas duas contas da Great-Western, nas importancias de 172$610 e 31[illegible]$140 provenientes de transportes de pessoal e material, durante o mez de outubro p. findo, para serem devidamente processadas e pagas, de accôrdo com a sub-consignação respectiva.

Ordenou ao Almoxarifado remetter para os serviços da estrada de Bocca da Matta, o seguinte material: 100 enxadas, 20 foices, 30 enxadecos, 2 machados, 1 facão, 20 latas vazias e 50 alviões.

———:|(o)|:———

ASSOCIAÇÕES

Gremio Literario Augusto dos Anjos: — Em sua séde á rua 13 de Maio, n. 247, reunirá hoje este Gremio, ás 19 horas, em sessão de Assembléa Geral.

—

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha": — Boletim da semana de 14 a 20 de dezembro de 1930:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 25 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Adhemar Londres, que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a asylados, sendo o receituario aviado na Pharmacia tambem de semana.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Cel. Antonio Vergára, 100$000; José Pinto, 5$000; Pedro Serrano, 2$000; Miguel Ferreira da Nobrega, 2$000; Antonio Rabello Junior, 2$000; Renda do sitio, 67$000. Total 178$000. O sr. Oswaldo Pessôa, uma caixa contendo diversos medicamentos.

Movimento de indigentes — Existiam 103 asylados. Entrou 1. Ficam existindo 104, sendo 45 homens 59 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 21 a 27 o director dr. Octavio Mesquita, o medico dr. Silvino Nobrega e a Pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Telegrammas

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Uma entrevista do sr. Baptista Luzardo ao "Correio do Povo"

RIO, 22 — O sr. Baptista Luzardo concedeu longa entrevista ao "Correio do Povo", de Porto Alegre, sobre a policia, dizendo tencionar expurgar sua repartição dos máos elementos, e fazer uma refórma radical, instituindo assim a policia de carreira.

Accrescentou o entrevistado pretender combater a mendicancia, regulamentar a prostituição, reprimir a vadiagem, exterminar o jogo do bicho, acabando com as loterias e regulamentando o funccionamento dos casinos e logares inattingiveis pelas classes desprotegidas.

—

A policia responsabilizará criminalmente os boateiros

RIO, 22 — O sr. Baptista Luzardo mandou uma circular acs jornaes contestando um telegramma sobre revolução na capital paulista, dizendo que taes boatos correram aqui, dando como tendo rebentado um movimento em S. Paulo, emquanto boateiros alli espalhavam ter a mesma explodido aqui.

O chefe de Policia termina dizendo que responsabilizará criminalmente todos os que se entregarem a essa campanha impatriotica.

—

Candidato a interventor no Estado do Rio

RIO, 22 — Assegura-se que o sr. Plinio Casado será nomeado para um alto posto, sendo o sr. Christovam Barcellos nomeado interventor no Estado do Rio.

—

Estimativa da arrecadação municipal do Districto Federal em 1931

RIO, 22 — Calculos bem fundados estimam a renda da Prefeitura daqui, para o proximo anno, em cerca de 250 mil contos.

—

Processo archivado

RIO, 22 — Foi archivado o processo dos revolucionarios de 1922, ultimamente amnistiados.

O commandante Penna Bôtto retratou-se

RIO, 22 — O commandante Penna Bôtto, auctor de insolitos ataques contra os officiaes revoltosos do couraçado "S. Paulo", retratou-se publicamente, retirando todos os insultos, dizendo que fizéra juizo apressado e injusto, dando ao mesmo tempo cabaes explicações, com as quaes concordaram os officiaes offendidos.

—

Vibrante artigo do sr. Assis Chateaubriand

RIO, 22 — Sob o titulo "Suave dictador", o sr. Assis Chateaubriand escreve longo artigo apreciando a carta publicada pelo coronel Klinger.

Depois de elogiar a sua acção militar, exaltando suas qualidades e reconhecendo sua auctoridade, o jornalista contesta que o sr. Getulio Vargas seja dictador, pois governa homens da envergadura dos srs. Whitacker, Assis Brasil, José Americo de Almeida e Francisco Campos. Contesta que o Rio Grande tivesse sido o primeiro a derramar seu sangue, dizendo que este logar cabe á Parahyba e Minas.

A Revolução, affirma, começou em março, no dia em que o presidente João Pessôa decidiu tomar armas e enfrentar os cangaceiros armados pelo sr. Wshington Luis.

Assegura o sr. Assis Chateaubriand que o revolucionario numero um foi o sr. Antonio Carlos e o numero dois o sr. João Pessôa, cujo gesto assumiu um caracter de sublevação militante, quando a Parahyba resolveu medir-se, corpo a corpo, com o Cattete.

Diz o articulista que o sr. Getulio Vargas não está agindo dictatorialmente e interroga: — "Quem ousará contestar que um **leader**, da responsabilidade do sr. José Americo de Almeida, se dirija ao chefe do govêrno e que sua voz não seja ouvida com o acatamento que o Rio Grande deve á imcomparavel Parahyba?"

Termina o sr. Assis Chateaubriand reconhecendo que o sr. Getulio Vargas tem praticado erros, porem que é incontestavel que tem sido um suavissimo dictador.

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas: Antonio Alves Bezerra, Josepha Gonçalves, Edgard Otto, Eunice Pinto Loureiro, Severina Maria da Conceição, Manuel Alves, João Luiz da Silva, Paulo Sebastião Maciel, Anna Araújo, José Maria, João Baptista, José Benedicto e José de Senna.

—

Este Departamento chama a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para o art. 401 da lei 140, de 4 de outubro de 1928, incorrendo em multa os que não observarem as prescripções abaixo:

a) — a falta de limpesa das mangedouras e do pavimento que deverão ser lavados diariamente;

b) — a conservação,, no estabulo, de esterco, liquidos residuaes, restos de forragens e quaesquer outras substancias susceptiveis de fermentação ou putrefacção;

c) — a utilização das dependencias internas do estabulo para dormitorio de empregados, para deposito e creação de outros animaes, para guarda de generos alimenticios, roupas usadas, vasilhames etc;

d) — fazer lavagens de roupas no recinto do estabelecimento;

e) — converter em leito as mangedouras e depositos de forragens.

f) — ter em máo estado de conservação a pintura e o revestimento do pavimento, muros e paredes do estabelecimento e suas dependencias;

g) — ter em máo estado o esgoto do estabulo.

—

Foram iniciados hontem os indispensaveis concertos de que está carecendo o Matadouro Municipal. A Prefeitura, alem desses trabalhos e dos de asseio e limpesa do edificio, já ordenou tambem a construcção dum curral para porcos, da cobertura deste e do existente, destinado aos bois, e de mais duas salas destinadas, uma ao matadouro d'aquelles animaes e a outra á triparia.

—

O professor Coriolano de Medeiros, director da Escola de Aprendizes Artifices, teve a gentileza de offerecer ao parque "Arruda Camara", por intermedio do sr. prefeito, uma tartaruga, a que já foi dado o competente destino.

—

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Petição do Banco do Brasil, por seu representante, para retirar as grades das janellas de frente do predio onde funccionou a sua séde, bem assim, fazer limpeza geral no referido predio. — Venha, sellando o requerimento.

De Innocencia Gaspar do Nascimento, para lhe ser dispensada a decima de sua casa, em vista do seu estado de pobresa, como prova com o documento junto. — Deferido, por tratar-se de pessôa miseravel.

De Odilon Candido da Silva, para substituir tres postes de luz electrica na avenida Concordia. — Deferido, de accôrdo com a informação.

De Minervina Faustina da Silva, para cobrir sua casa de palha n. 287, á avenida Mira-Mar. — Como requer.

Do bacharel Elyseu de Barros Maul, para cimentar o piso da cosinha da casa n. 433, á rua Maciel Pinheiro. — Attendido.

De José Jacques de Lima, para lhe ser attestado por que foi dispensado do cargo de porteiro do Conselho Municipal e qual a sua conducta durante o tempo que exerceu o referido cargo — Attesto que o requerente prestou alguns annos de serviço a esta Prefeitura, com apreciavel conducta, sendo dispensado do cargo que occupava por ter sido este supprimido.

De João Hardman de Barros, para armar um altar á rua 13 de Maio, a fim de ser celebrada uma missa na noite do dia 24 do corrente mez. — Satisfeito o imposto municipal, sim.

De J. Eduardo de Hollanda, para lhe ser paga a quantia de 240$000, de feitio de fardamento para o chauffeur da Prefeitura. — Sellada a conta apresentada, informe a secção.

De Waldemar Singer, para construir uma casa de taipa coberta de telha em um terreno á avenida Mira-Mar. — Sim, pagando o que fôr de direito.

De d. Laurinda Maria da Conceição, para reconstruir a cosinha do predio n. 410, á avenida Beaurepaire Rohan, assim como construir um alpendre do referido predio, conforme planta apresentada. — Satisfeito o imposto municipal, sim.

De d. Leonor Maul, para substituir o ladrilho e alguns caibros da casa n. 319, á rua Barão da Passagem. — Satisfeito o devido imposto, sim.

De João Sattú de Barros, para construir uma casa de palha em um terreno á avenida dos Abacateiros. — Attendido. Pague logo o devido imposto.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 22, constou das seguintes petições:

De Souza Campos & C.ª Ltda., para lhes ser paga a quantia de .... 6:913$400, de materiaes fornecidos para a Prefeitura. — Sellada a factura junto, volte.

De José Candido de Macêdo, para reconstruir a cosinha de sua casa, á avenida Joaquim Torres, no arruamento de Cruz do Peixe. — Sim, pague o imposto da licença antes de iniciar as obras.

De João Costa, para cobrir a sua casa de palha, á avenida Maximiano Machado. — Deferido, pagando o que fôr de direito.

De Belisario de Medeiros, para concertar o predio n. 588, á estrada Cruz de Almas, onde pretende abrir uma padaria. — Como pede, satisfazendo logo o devido imposto municipal.

Do engenheiro Giovanni Gioia, para construir um predio, á rua Maciel Pinheiro, esquina da rua Barão da Passagem, pertencente a Arioaldo e Italo Petrucci. — Attendido, de accôrdo com a informação.

De João Luiz, para construir uma casa de taipa e telha, á avenida da Jaqueira, em terreno de sua propriedade. — Deferido, satisfazendo logo o imposto municipal.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 20	10:907$824
Receita do dia 22	7:839$348
	18:747$172
Despesa do dia 22	3:364$000
Saldo em moéda	15:383$172

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 22|12|930.

J. Carvalho,
thesoureiro.

INFORMAÇÕES

"A UNIAO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

—

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

—

DELEGACIA FISCAL

Paga hoje, Montepio da Agricultura e Viação e Asylados da Marinha.

—

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Amelia Ferraz, Trindade, José Torres, estrada Barreiras, 125; cabo Severino,, dr. Janduhy, "Correio Manhã", cabo Ozéas Tenorio.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 22 de dezembro de 1930

35835	Parahyba ..	20:000$000
33616		5:000$000
41021		2:000$000
61441		2:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

Costeira:

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itaquatiá"	a 23
"Itajubá"	a 30

—

LLOYD

PARA O SUL

"Almirante Alexandrino"	a 26
"Santos"	a 28

PARA O NORTE

"Duque de Caxias"	a 25

—

LLOYD NACIONAL

PARA O NORTE

"Italpú"	a 21

—

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Biboco"	a 28
"Berury"	a 28
"Aidan"	a 13

DA EUROPA

"Irmgard"	a 5

MERCADO DOS GENEROS

Assucar triturado	29$000
Assucar christal	28$000
Assucar bruto	4$200
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	47$000
Xarque de 2.ª	43$000
Bacalháo	148$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	54$000
Feijão	49$000
Milho	18$000
Cerveja	85$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Azulina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$400
Farinha de trigo nacional ..	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	33$000
Farinha de trigo Olinda	34$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo 3 longa	31$500
Typo 3 curta	26$500
Typo 5	24$500
New York	4,60 pontos
Liverpool	5,39 pontos
Stock	6.955 fardos

Nesta praça:

Sertão	26$000
Matta de 1.ª	25$000
Mediano	20$000
Segunda	15$000
Refugo	12$000
Stock	3.842 fardos

Semente de mamona a 5$000 a arroba.

—

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

—

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas hoje, pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Usina São João, Bahia, Joazeiro (Bahia), Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, sub-directoria do Trafego postal (2.ª secção), sub-directoria do Trafego Postal (3.ª secção), Victoria.

—

PELO BACURAO

A'S 16,15

Baraúna, Brum, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Usina São João, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro.

—

PELO OMNIBUS

A'S 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita.

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.

Chegada dos trens de passageiros

Recife a João Pessôa, ás 16,2.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Campina a Itabayana, ás 13,5.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.
Bananeiras a Guarabira, 11,35.
Natal a Entroncamento, ás 14,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S/Londres á vista 4 61|64 ..	48$454
S/Londres 90 d|d| 5	48$000
Paris	$400
Hamburgo	2$475
Suissa	2$010
Italia	$535
Portugal	$455
Hespanha	1$110
New York	10$200
Uruguay	8$000
Argentina	3$500
Belgica	1$455

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega 5$590.

—

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Gurupy"

De Pelotas —5 toneis de ferro vasios.

De Santos — 1 caixa com artigos de reclame, 5 tambores de oleo mineral, lubrificante, 2 caixas com bloccs de folhinhas.

Do Rio — 20 barricas de vidros ordinarios, 50 caixas de agua mineral, 3 caixas com papel impresso e 20 toneis de ferro vasios.

De Pernambuco — 10 caixas com manteiga, 13 atados com massas alimenticias, 634 fardos de papel de embrulho, 3 volumes de diversos generos, 7 caixas com linha de algodão, 10 caixas com oleo vegetal, 5 ditas com oleo diversos, 34 bobinas de papel de embrulho, 3 caixas com caramellos, 1.000 saccos de farinha de trigo e 100 fardos de xarque.

Pelo vapor "Tapajoz"

De Santos — 3 caixas com lavatorios, 2 caixas com tecidos de algodão, 30 fardos de tecidos de algodão, 4 encapados de louças communs, 1 caixa com peças de automoveis, 1 engradado com caixa de papelão.

Pelo vapor "Campos Salles"

De Manáos — 23 atados de taboas de cedro, 10 pranchas de cedro, 6 atados de pernas-manca de cedro, 4 ditos cimalha de cedro.

Do Rio — 400 saccos de arroz, 4 tambores de oleo, 279 caixas com cêbo, 6 caixas com perfumaria, 80 atados de taboas de cedro, 50 fardos de peixe, 56 amarrados de taboas, 15 fardos de tecidos. 1 caixa com tinta de impressão, 6 fardos de raspa de sola.

Pela Estrada de Ferro

De Pirpirituba — 45 fardos de algodão.

Do Brum — 5 tanques de oleo.

———:(|):———

FESTAS DE NATAL E ANNO BOM

Iniciará de amanhã em diante, uma exposição de artigos recebidos pelos ultimos vapores do sul do paiz e da Europa, o antigo e acreditado estabelecimento desta praça CASA CANTALICE, o qual, em virtude das proximidades de seu balanço annual, fará modica reducção, a contento de sua selecta freguezia.

O povo pessoense deve, sem demora fazer uma visita á CASA CANTALICE.

Rua Maciel Pinheiro, 148 — João Pessôa.

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — A. 433, 11-9 P. E. A. 37-18. P. 328, 319.

Desobediencia a signal — A. 465.

Falta de signal — P. 14-15, 273.

Em caso de accidente — A. 436. C. 38.

Embaraçar a circulação de outros vehiculos — A. 446.

Conductor que não traz comsigo a caderneta de identidade, a carteira e um exemplar do Regulamento — A. 23-13.

ANNUNCIOS

BOA OCCASIÃO

A FIRMA VICENTE IELPO & C.ª — Vende por preços sem competencia, os seguintes artigos:

Camas em ferro com lastro de arame em todos os tamanhos, colchões e almofadões, fogões em ferro para carvão.

Um alambique em cobre completo da capacidade de 60 canadas de aguardente, um dito para 25 canadas, um para 15 canadas.

Um motor com frça de 12 H. P., do fabricante Grossley Brods, um dito de 3 1|2 H. P., uma plaina carpinteira, uma dita para desempenar, uma serra circular com armação em madeira, um fiteiro com vidraça, novo.

—

VENDE-SE UMA CASA — Com 2 salas, 2 quartos, alpendre, cosinha independente, quintal cercado com diversas fructeiras, á Travessa 18 de Novembro n. 55, no Rogger, a tratar na mesma casa.

—

PADARIA EM JOÃO PESSOA — Traspassa-se por 3:000$000 á vista o contracto de compra de uma padaria com utencilios, armação, casa de morada, ficando o comprador pagando o restante em prestações de 1.000$000 por trimestre. A tratar á avenida Vera Cruz, 235.

João Santa Cruz

Advogado

Duque de Caxias, 609.

Grande Liquidação!

APROVEITEM PARAHYBANOS!

A CASA CHAVES está liquidando centenas de artigos, durante este mez de dezembro. Visitem este grande estabelecimento e encontrarão a verdade. — Rua da Republica, 654.

JOÃO VINAGRE — Prepara alumnos para exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Ajuste previo. Rua 13 de

—

PIANO NOVO

Vende-se um "Dorner", na rua Epitacio Pessôa, 513. Vende-se tambem, alli, excellente mobilia austriaca.

EM PIRPIRITUBA — Vende-se ou permuta-se por uma nesta capital, duas casas, á rua Castro Pinto n. 60 e 62, a primeira contém 5 portas de frente, 4 salas, 4 quartos, cosinha, apparelho sanitario, banheiro e quintal murado. A segunda, 2 salas, 3 quartos, cosinha, apparelho sanitario quintal todo murado e optima garage para automovel. A tratar com Severino de Lucena, em Teixeira.

—

ALUGAM-SE

Uma casa com cinco quartos, duas salas e sala de espera, á rua Duque de Caxias n. 147, por 230$000.

Uma casa, com confortaveis commodos, á rua da Concordia n. 229.

Uma casa, com modernos commodos, á praça Conselheiro Henriques n. 25, por 250$000.

Exigem-se fiadores idoneos. A tratar com a directoria do Montepio, no edificio da Secretaria da Fazenda.

IMPOTENCIA

Um medico estrangeiro tem um tratamento efficaz para a cura da impotencia, exgotamento nervoso e debilidade geral em ambos os sexos.

Peçam receita gratis ao dr. Suleiman Ide Freihah. Caixa Postal, 2012 ou rua Gonzaga Bastos n. 182,

RIO DE JANEIRO

DIVERSAS FERIDAS PELO CORPO

Eu, abaixo assignado attesto que, soffrendo de diversas feridas pelo corpo, fiz uso, sem resultado, de diversos medicamentos e mais tarde graças ao encontro e palestra que tive com o propagandista sr. Paulo Dias, que gentilmente me offereceu um vidro do afamado Elixir de Nogueira, consegui sensiveis melhoras.

Mais tarde, depois de usar mais quatro vidros obtive cura perfeita. Auctorizo vv. ss. a fazer deste meu espontaneo attestado o uso que lhes approuver.

Campinas, 31 de março de 1919.

Alfredo Munhoz, telegraphista nacional.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 73

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete ITAQUATIA'

Sahirá no dia 24 de dezembro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAJUBA'

Sahirá no dia 1.º de janeiro de 1931, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar malogros e embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores pelo escriptorio, até 9 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE - Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possue armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro á disposição de seus embarcadores e recebedores

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Aracatubá** — Esperado de Porto Alegre e escala, no dia 22 do corrente, ás 15 horas, sahirá a 24, á noite, para: Maceió, a 25; Bahia, a 26; Rio de Janeiro, a 28; Santos, a 31; Rio Grande, a 2 de janeiro; Pelotas, a 2 e Porto Alegre a 3.

Paquete **ARARAQUARA** — Esperado de Porto Alegre e escalas, no dia 29 do corrente sahirá a 31, á noite para: Maceió a 1, Bahia a 2, Rio de Janeiro a 4, Santos a 7, Rio Grande e Pelotas a 9 e P. Alegre a 10.

Cagueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya-S. Francisco

ITAIPU — (Viagem conctratual de dezembro)

Esperado dos portos do Sul, no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Tutoya e Ceará.

Linha Pará-S. Francisco

Commandante Castilho (Ex-Douro) — (Viagem contractual de dezembro)

Esperado do Pará e escala no dia 2 de janeiro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina.

AGENTES — **Williams & Co.**

P. [illegible] Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

Um negocio magnifico!

Vende-se o "LABORATORIO RABELLO", com as marcas dos productos "Agua Rabello", "Elixir de Carnaúba e Sucupira Composto" e "Regulador Maciel", todas devidamente licenciadas pela Directoria Geral de Saúde Publica e registadas na Directoria Geral de Propriedade Industrial. A tratar com o proprietario pharmaceutico Antonio Rabello Junior, á Rua Cardoso Vieira, n.º 253, em João Pessôa — Estado da Parahyba.

Facilita-se o negocio sob garantias idoneas.

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE RESFRIADO TOSSE

Logo que se sentir grippado tossindo, não facilite... use sem demora BROMOCALYPTUS

VENDE-SE

A "PENSÃO SIQUEIRA"

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 329.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAÚ

Não há carnaval

SEM

RIGOLETTO

O LANÇA-PERFUME DA ELITE.

DIVINO!!

Desejae saborear um verdadeiro "Nectar de Genipapo"?

Preferi o "Nectar Divino", fabricação esmerada de Antonio Rabello Junior.

Vende-se em todas as mercearias e no "Laboratorio Rabello".

VENDE-SE

Uma casa de morada e negocio em Sapé, á rua 7 de Setembro, esquina rua Gama e Mello. Ponto para compra de algodão. Preço commodo. A tratar com José Maria de Medeiros á Praça João Pessôa—Sapé.

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de *sedas* estrangeiras e [illegible].

Grandes novidades de *formas* e *chapéos para senhoras*.

Rua Maciel Pinheiro, 208.

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com esucrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem:

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

Saboaria Santaritense

B Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

- COGNAC - MOSCATEL - VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

CIMENTO

EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

Cel. Remigio d'Avila Lins

Pessôas que compareceram ás missas de setimo dia, realizadas hontem na Cathedral Metropolitana, por alma do saudoso conterraneo cel. Remigio d'Avila Lins:

Conego José Coutinho, por si e pelo seu pae, sr. João Julio Coutinho; srs. Antonio Glycerio, major Joaquim Henriques, Francisco Lins Bandeira de Mello, Germino Barreto, Manuel Rodrigues Chaves Oliveira, Ubaldo Campello, Elesbão Enéas Maribondo, dr. Carlos Pires Ferreira, José do Carmo e Silva, dr. Octavio Novaes, dr. Francisco Seraphico da Nobrega, dr. Matheus de Oliveira, tte. João Alves Grangeiro, por si e pela familia Antonio Alves; tenente Othilio Ciraulo, por si e por sua familia; dr. Orestes Lisbôa, srs. José Lins Fialho, dr. Ferrer Junior, desembargador Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo, dr. João Franca, dr. J. F. Coêlho Sobrinho, Ignacio Evaristo Filho, pelo cel. Ignacio Evaristo; Abelardo Barreto, por si e pelo seu pae sr. Eutychiano Barreto, Romeu Castello Branco e Silva, José Liberato, dr. Francisco de Paula Peregrino de Araújo, Aryoswaldo Paulo da Silva, Galdino Victor de Araújo, Gentil Lins, Pedro Paulo da Silva e familia; dr. João Mauricio de Medeiros, por si e sua familia; Adamastor Beltrão Cantalice, por si, sua familia e almirante Araújo Beltrão; João Véras, Edgard Saeger, Augusto F. de A. Espinola e familia; Rodolpho Espinola, Antonio de Figueirêdo Lima, José Washington de Carvalho, Ulysses Elias de Carvalho, Gualberto Mello, por si e sua familia; Democrito Castro Silva, por si e por Francisco A. da Silva, desembargador Paulo Hypacio da Silva, José F. Silva, Simão Patricio, José Simões, por si e pelo sr. Augusto Simões; senhorita Laura de Vasconcellos, por si e pela sua familia; Assis Vidal, por si e pelo sr. Vidal Filho, Jorge Schuler Villarouco, Henrique Justa, Raul Silva, George Cunha, Heli Silva, dr. Edesio Silva, Tito Silva, Silvino Victorio Torres, tenentes João Alves Grangeiro e Othilio Ciraulo, pelo 22.º B. C.; dr. José Aloysio Machado, major João Florencio, Democrito Guedes, dr. Oscar de Castro, por si e pelos drs. João Medeiros, José Mariz e cel. Alfrêdo Miranda, Octavio Colen ,por si e pelo sr. Leoniz Peixoto, dr. Octavio Mesquita, Constancio Pontual, dr. João da Silva Porto, Giovani Gioia, José de Christo Pereira da Costa, Abilio Costa e senhora; José Carlos Falcão e familia; João Pedro Nobre, João Casado A. Nobre, Daniel de Araújo, dr. Evandro Souto, José de Souza Rangel, Guilherme Espinola, Augusto Toscano Espinola, Francisco Salles Cavalcanti, Moysés Baptista, Romualdo Gomes, Sá Medeiros, Mario Baptista e professor Manuel Vianna Junior.

NOTICIAS DO INTERIOR

DE CAMPINA GRANDE

D. OLINDINA DE ARAUJO CAVALCANTI. — Apesar de todos os recursos medicos, que fôram tentados nesta cidade e nos Estados vizinhos, veiu a fallecer, pela madrugada de hoje, a exma. sra. d. Olindina de Araujo Cavalcanti, virtuosa esposa do cel. Manuel Tavares, honrado tabellião publico desta comarca de Campina Grande.

Esse facto foi profundamente sentido pela sociedade campinense, dada a larga sympathia de que gosava a extincta, que era um verdadeiro exemplo de esposa e de mãe.

D. Olindina, que contava cincoenta e oito annos de edade, foi hoje mesmo sepultada, tendo sido imponente o acompanhamento aos seus restos mortaes.

Deixa os seguintes filhos: dr. João Tavares, medico, residente nesta cidade; bacharelando José Tavares Cavalcanti, advogado; Manuel Tavares Filho, engenheiro agronomo; d. Maria José Barbosa Tavares, esposa do cel. José de Souza Barbosa, commerciante, e senhorinhas Maria Emilia, Maria Alexandrina, Maria da Conceição e Maria das Neves Tavares.

Além dos filhos, todos residentes nesta cidade, deixa a saudosa morta cinco netinhos.

Têm sido innumeras as manifestações de pesar á illustre familia de d. Olindina.

—

Chegou hoje, a esta cidade, acompanhado de innumeros amigos, o joven Antonio Diniz, que acaba de collar o gráo de bacharel em direito na tradicional Faculdade de Recife.

S. s., que vem ha tempos exercendo nesta comarca a advocacia, com intelligencia e criterio, tem sido bastante felicitado, principalmente pelos elementos da sociedade campinense, onde tem elle real destaque.

O illustre moço continuará a residir nesta cidade.

(Do correspondente).

Prefeitura do Municipio de João Pessôa

Decreto n. 191, de 13 de dezembro de 1930

(Continuação)

36 — Saccos vasios, por volume	$500
37 — Tacões, por volume	$200
38 — Telhas, por cento	$300
39 — Tijolios, por cento	$200
40 — Unhas e pontas de boi, por volume	$200
41 — Vaquetas, por volume	$500
42 — Vinagre, por volume	$200
43 — Velas, por volume	$200
44 — Vassouras, por amarrado	$100

Nota: — As mercadorias não especificadas nesta tabella, pagarão, por volume, $200.

TABELLA XIII

GADO ABATIDO

1 — Gado bovino, por cabeça	8$000
2 — Vitello, de cada	4$000
3 — Vaccas aptas para a procreação, de cada	30$000
4 — Suinos	3$000
5 — Ovinos e caprinos, por cabeça	1$000
6 — Fessuras, de cada bovino	$400
De cada vitello	$300
De cada suino	$300
De cada ovino ou caprino	$200
7 — Taxa de armazenagem no Matadouro:	
a) — Por kilo de graxa ou sêbo, cada mez ou fracção de mez	$100
b) — Por couro, cada mez ou fracção	$200
c) — Por kilo de qualquer material ou producto, excepto os materiaes necessarios ao preparo dos productos da matança, de cada mez ou fracção	$500

Nota: — Animaes abatidos fóra do Matadouro, as mesmas taxas estipuladas na presente tabella.

TABELLA XIV

RENDA PATRIMONIAL

1 — Mercados:	
a) — Aluguel de commodos	$
b) — Aluguel de area, para exposição de productos	$
c) — De cada mercador ou talhador de carne verde ou peixe, por dia	$
d) — Pavilhão da praça Vidal de Negreiros, aluguel de commodos	$

TABELLA XV

DIVIDA ACTIVA

1 — Pela que fôr recebida	$
2 — Juros	$
3 — Indemnização	$

TABELLA XVI

DIZIMO DE LAVOURA

1 — Por cada coqueiro fructifero	$100

TABELLA XVII

CEMITERIO

1 — Terreno perpetuo:	
a) — Para construcção de mausoléo	200$000
b) — Adquirido na occasião do enterramento	250$000
c) — Idem para construcção de ossario	100$000
d) — Idem, por irmão da Santa Casa	50$000
2 — Catacumba:	
a) — Para adulto	100$000
b) — Idem, creança, meia	60$000
c) — Idem, a Irmandade da Santa Casa	10$000
d) — Idem, as demais irmandades	15$000
3 — Sepultura:	
a) — Em jazigo	25$000
b) — Reservada	10$000
c) — Commum	2$000
d) — Aos indigentes, gratis.	

SEGUNDA PARTE

DA DESPESA

Art. 2.º — A despesa do municipio de João Pessôa, para o exercicio de 1931, é fixada em oitocentos contos e quinhentos mil réis (800:500$000).

PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO I

Pessoal	99:240$000	
Quebras ao thesoureiro	200$000	
Expediente	6:000$000	
Combustivel e accessorios	15:000$000	120:440$000

FISCALIZAÇÃO

QUADRO II

Pessoal		82:176$000

ASSISTENCIA

QUADRO III

Pessoal	62:520$000	
Expediente	1:000$000	
Combustivel e accessorios	8:000$000	
Medicamentos	5:000$000	76:520$000
		279:136$000

APOSENTADOS

QUADRO IV

Pessoal	17:032$000

QUADRO V

Subvenções	7:920$000

QUADRO VI

Despesas diversas	213:100$000

QUADRO VII

Limpesa publica	150:000$000

CEMITERIO

QUADRO VIII

Pessoal	5:520$000

QUADRO IX

Obras publicas	77:892$000

QUADRO X

Divida passiva	50:000$000
	800:500$000

(Continúa)

Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado da Parahyba

DECRETO N. 28, de 2 de dezembro de 1930

(Continuação)

§ 2º. — Apresentados os embargos, ficará suspenso o registro emquanto o embargante não fôr julgado carecedor de direito, não podendo o official proseguir no processo da matricula senão oito dias depois de haver intimado ao embargante a decisão que lhe julgar a opposição improcedente.

§ 3º. — O juiz não receberá os embargos si o embargante se fundar unicamente na ausencia de provas legaes da capacidade de qualquer dos antepossuidores do immovel.

§ 4º. — Si não surgir impugnação ou não fôrem recebidos os embargos, o juiz ordenará a matricula.

Art. 839 — Recebidos os embargos, serão postos em prova, com dilação de seis dias, arrazoando afinal ambas as partes, no prazo de três dias cada uma, sendo, em seguida, os autos conclusos para julgamento.

Art. 840 — Da sentença haverá recurso propriamente dito para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 841 — A acção summaria é a competente para o processo das questões que sobrevierem depois de sujeito o immovel ao regimen torrens, com aggravo para o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 842 — Quando fôr julgada sem fundamento a opposição, o juiz condemnará o embargante á indemnização das perdas e damnos.

TITULO IX

Da acção do usocapião

Art. 843 — Compete esta acção:

I — Ao possuidor do immovel para que lhe seja reconhecido o dominio delle pelo usocapião, resultante da posse trintenaria.

II — Ao possuidor de alguma servidão para que lhe seja reconhecido o direito a ella, tambem por effeito do usocapião.

Art. 844 — O autor, expondo, na inicial, os fundamentos do pedido com todas as especificações e estimativa do valor, requererá a citação dos interessados para, em dez dias seguintes á primeira audiencia do juizo, contestarem a acção.

Paragrapho unico — A citação dos interessados far-se-á pela fórma commum, sendo a dos desconhecidos feita por editos com o prazo de quarenta dias, contado da data da publicação no jornal official do Estado.

Art. 845 — Se ninguem contestar a acção no prazo assignado em audiencia, o juiz admittirá que o autor prove a sua posse dentro de um decendio, findo o qual, sem mais allegações, julgará a causa, como fôr de direito, servindo de titulo para a inscripção no registro de immoveis a certidão da sentença.

Paragrapho unico — O autor poderá dispensar o decendio si julgar que o seu pedido não precisa de outras provas, além das que antes já tiver exhibido.

Art. 846 — Si comparecer algum interessado e contestar o pedido, seguirá a causa o curso da acção ordinaria.

Art. 847 — Na acção do usocapião é sempre obrigatoria a audiencia do representante do Ministerio Publico.

TITULO X

Da acção de reforço de garantia

Art. 848 — Compete esta acção ao credor para pedir ao devedor reforço da garantia da divida:

I — Quando a cousa dada em segurança da divida soffrer deterioração ou depreciação de modo a desfalcar a garantia, e o devedor não a reforçar.

II — Quando verificada a insufficiencia dos immoveis especializados na hypotheca legal, o responsavel adquerir outros posteriormente.

III — Quando assim determinar a lei, como no caso de cessarem ou de se tornarem insufficientes as garantias do debito, fideijussorias ou reaes, e o devedor se negar a reforçal-as.

Art. 849 — Na petição inicial, que deve ser instruida com o titulo constitutivo da garantia, devidamente inscripta, o autor requererá a citação do réo, para na primeira audiencia, ver assignar-se-lhe o prazo de 6 dias a fim de nomear o reforço pretendido, sob pena de ser julgada vencida a divida executada, no mesmo processo, ou sob as penas da lei, no caso do nº. II do artigo antecedente.

Paragrapho unico — O reforço deve consistir em uma garantia da mesma natureza da extincta ou desfalcada, excepto si, sendo fideijussoria, o réo preferir dar o reforço em bens.

Art. 850 — No prazo assignado, o réo poderá embargar, allegando o que fôr a bem de seu direito, ou confessar no todo ou em parte o allegado pelo autor, devendo nesses casos nomear os bens sobre os quaes devam recahir o reforço de garantia, ou a pessôa para fiador.

Art. 851 — Salvo convindo o autor, não valerá o reforço se fôr insufficiente, litigios, onerado ou de incerta liquidação.

§ 1º. — Não valerá o reforço si fôr insuffciente, litigioso, onerado ou de incerta liquidação.

§ 2º. — Offerecido e acceito o reforço será, para a sua constituição regular, assignado um prazo não excedente de oito dias, sob pena de se tornar effectiva a comminação feita na citação inicial.

§ 3º. — Si o autor não acceitar o reforço, dará as suas razões e o juiz o admittirá ou não, conforme julgar procedentes ou improcedentes essas razões, podendo conceder uma dilação de cinco dias para a prova, assignando ao réo, no caso da admissão, o prazo do paragrapho antecedente.

Art. 852 — Embargando o réo a acção, ou confessando o allegado pelo autor, terá este seis dias para impugnar os embargos ou acceitar o reforço que fôr nomeado.

§ 1º. — Se o autor se conformar com a confissão e nomeação do réo, o juiz mandará que esse seja assignado o prazo de dez dias para constituição regular do reforço, sob pena de se tornar effectiva a comminação feita na citação inicial.

§ 2º. — Caso o autor não acceite o reforço offerecido, será a causa posta em prova com uma dilação improrogavel de dez dias, arrazoando em seguida o autor e o réo na prazo de 48 horas cada um.

Art. 853 — Embargando o réo a acção, terá o autor o prazo de quarenta e oito horas para impugnar os embargos, findo o qual, com ou sem impugnação, será a causa posta em prova, com uma dilação improrogavel de dez dias, arrazoando, em seguida, as partes, no prazo de quarenta e oito horas cada uma.

Art. 854 — O juiz julgará afinal absolvendo o réo ou condemnando ao reforço de que fôr apurado e que deverá ser prestado dentro de dez dias a contar da intimação da sentença.

Art. 855 — Determinado o reforço na sentença, o réo nomeará bens ou indicará fiador, e ouvido o autor, no prazo de 48 horas, em egual pra-

zo decidirá o juiz acceitando a indicação do réo, ou regeitando-a, para declarar vencida a divida e ser ella executada no mesmo processo.

Paragrapho unico — Também será a divida considerada vencida, si dentro em dez dias da sentença não se promptificar ao reforço na fórma anteriormente prescripta, se fôr revel ou se não cumprir o disposto no art. 858, § 1°.

TITULO XI

Da acção de remissão do immovel hypothecado

Art. 856 — Para evitar a execução, esta acção póde ser intentada:

I — Pelo credor da segunda hypotheca, vencida a primeira, si o devedor se não offerecer a remil-a.

II — Pelo adquirente do immovel hypothecado.

Art. 857 — A remissão deve ser requerida: a) na primeira hypothese, depois de vencida a primeira hypotheca; b) na segunda, dentro dos trinta dias seguintes áquelle em que houver sido a acquisição transcripta, não sendo necessario que a divida esteja vencida.

Art. 858 — Sendo requerida pelo adquirente, a petição inicial deve ser instruida com a certidão do registro da transcripção do titulo e declarar o preço da alienação ou a estimativa do requerente quando não tiver adquerido por titulo oneroso e concluir pelo pedido da notificação do credor hypothecario para, no prazo de cinco dias, que lhe serão assignados em audiencia, declarar si aceita ou não o preço proposto, que será, no minimo o da acquisição, sob pena de ser o mesmo preço depositado e julgada a remissão por sentença, á sua revelia.

Art. 859 — A notificação do credor far-se-á no seu dominio inscripto, ou por editaes, si ahi elle não estiver.

Art. 860 — Comparecendo o credor no prazo assignado, si nada oppuzer ao preço ou declarar acceital-o, será lavrado termo de pagamento e quitação, sendo os autos conclusos para ser a remissão julgada por sentença.

Art. 861 — Não comparecendo o credor no prazo asignado, o adquirente depositará a importancia do preço, á custa do credor, para ser levantada por quem de direito, procedendo-se em seguida ao julgamento da remissão.

Art. 862 — O credor notificado póde, no prazo assignado para a opposição, requerer que o immovel seja licitado, desde que lhe não convenha a offerta do adquirente.

§ 1°. — A licitação far-se-á em dia designado pelo juiz, depois de annunciada por editaes, com antecedencia minima de dez dias.

§ 2°. — Sómente serão admittidos a licitar os credores hypothecarios, os fiadores e o adquirente, cujo lanço será preferido em igualdade de condições.

§ 3°. — Na falta de licitante, subsistirá o valor proposto pelo adquirente.

Art. 863 — Effectuada a hasta publica, lavrado o auto competente, e feito o pagamento ou depositada a respectiva importancia, será a remissão julgada por sentença, podendo o adquirente, depois de transitada em julgado a decisão, requerer o cancellamento da inscripção da hypotheca.

Art. 864 — Na remissão do immovel gravado de hypotheca legal, o preço não poderá ser levantado sem que o responsavel especialize outros bens para a segurança da sua responsabilidade, ou dê outra garantia, acceitavel por lei.

Art. 865 — Não tem applicação o processo da remissão quando o preço da alienação bastar para o pagamento da divida hypothecaria, e o credor outorgar a assignar com o comprador a escriptura de venda do immovel.

Art. 866 — Para remir a hypotheca anterior, o credor da posterior, juntando o seu titulo a certidão da inscripção daquella, requererá lhe seja permittido depositar a importancia devida ao primeiro credor, com citação deste, para levantar o deposito, e do devedor, para remir a hypotheca, dentro do prazo de cinco dias, que lhe será assignado em audiencia sob pena de ficar o requerente subrogado nos respectivos direitos creditorios, sem prejuizo dos que lhe competirem por força da hypothéca posterior.

Art. 867 — Não comparecendo o devedor e acceita pelo credor a remissão, levantará este o deposito, subindo os autos á conclusão do juiz, para julgar a remissão por sentença.

Paragrapho unico — Serão igualmente conclusos os autos para o mesmo fim caso sejam reveis, o credor e o devedor.

Art. 868 — Si o devedor comparecer e requerer a remissão da hypotheca anterior, será o respectivo credor notificado para receber o preço ficando salvo ao autor levantar integralmente a importancia que houver depositado.

Art. 869 — No prazo do artigo 871, podem o credor ou o devedor da hypotheca anterior alegar a opposição que tiveram contra a remissão.

Paragrapho unico — Ouvidas as outras partes, em quarenta e oito horas, cada uma, o juiz decidirá a opposição, assignando previamente, quando requerida, uma dilação de dez dias.

Art. 870 — Si o primeiro credor estiver promovendo a execução da hypotheca, a remissão abrangerá a importancia das custas e despesas judiciaes realizadas.

Paragrapho unico — A remissão, neste caso, será processada em appenso a execução, não sendo, porém, admissivel antes de realizada a primeira praça, nem depois da assignatura do auto de arrematação.

TITULO XIII

Da acção do credor hypothecario contra o adquirente do immovel

Art. 871 — Compete esta acção ao credor hypothecario contra o adquirente do immovel, que não tiver tratado de remil-o de trinta dias depois da transmssão transcripta.

Art. 872 — O processo é o da acção executiva.

§ 1°. — O immovel será penhorado e vendido por conta do adquirente, ainda que elle queira pagar ou depositar o preço da venda ou da avaliação, excepto si o credor consentir, si o preço da venda ou da avaliação bastar para a solução da hypotheca, ou si o adquirente a resgatar.

§ 2°. — A avaliação do immovel não será nunca inferior ao preço da venda.

§ 3°. — Não havendo licitante, será o immovel adjudicado ao adquirente, si o requerer, pelo preço da avaliação.

Art. 873 — O adquirente responderá sempre pelo resultado da execução judicial, não lhe sendo licito abandonar ou entregar o immovel.

Art. 874 — Em acção executiva, o adquirente executado pelo credor hypothecario haverá do devedor o que houver desembolsado com o pagamento da hypotheca, custas e despesas judiciaes.

TITULO XIV

Das acções pignoraticias

CAPITULO I

Da excussão do penhor

Art. 875 — Dá-se a excussão do penhor quando a divida garantida por elle estiver vencida e não paga, não convindo o devedor na venda amigavelmente.

Art. 876 — O autor, juntando o instrumento do contracto, requererá que seja o réo citado para a avaliação e arrematação do penhor, que será para esse fim depositado.

§ 1°. — Tendo sido declarado no instrumento do contracto o valor dos bens empenhados para o effeito da excussão, o autor pedirá sómente a citação do réo para a arrematação.

§ 2°. — Si o penhor tiver ficado em poder do devedor, do mandado constará a determinação do deposito do objecto, até a audiencia para a qual a citação foi feita, sob pena de busca e apprehensão, não podendo ser oppostos embargos sem aquelle deposito previo.

§ 3°. — No caso de penhor de gado, pretendendo o devedor vendel-o ou ameaçando, por negligencia, prejudicar o credor poderá este, com testificação previa do facto, requerer a citação daquelle, para os fins deste artigo, si preferir o pagamento immediato ao deposito dos animaes sob a guarda de terceiro.

Art. 877 — Na audiencia para a qual fôr o réo citado, proporá o autor a acção, offerecendo a petição inicial e a certidão do deposito do penhor, assignado ao réo cinco dias para vir com seus embargos.

Art. 878 — A materia dos embargos poderá consistir em pagamento ou em outro meio extinctivo da obrigação, bem assim em vicios internos ou formaes do contracto e na nullidade do processo.

Art. 879 — Offerecidos os embargos, serão os autos conclusos ao juiz, que os receberá ou regeitará "in limine".

Paragrapho unico — Na primeira hypothese, assignar-se-á uma dilação de dez dias para a prova, depois da qual arrazoarão afinal as partes, dentro de cinco dias cada uma, subindo, em seguida, os autos ao juiz para a sentença definitiva.

Art. 880 — Regeitados "in limine" os embargos, ou julgados não provados, e nos casos de não offerecimento destes, e de revelia ao réo, o juiz ordenará a valiação e venda do penhor em hasta publica, como na execução da sentença.

Paragrapho unico — A venda será feita por leiloeiro ou corrector official, si as partes o requererem ou o determinar o contracto, cumprindo ao leiloeiro ou corrector prestar contas em juizo.

Art. 881 — Não chegando o preço da venda para o pagamento integral da divida, juros e custas, passar-se-á mandado de penhora pelo resto, proseguindo-se na execução.

Art. 882 — Carregar-se-ão ao réo, computando-se no valor da execução, as despesas feitas com a conservação ou o deposito do penhor, devidamente provadas por documento.

Art. 883 — Não sendo apprehendida a cousa empenhada em poder do devedor, poderá o credor intentar contra elle a acção executiva pela importancia da divida e seus accessorios.

Art. 884 — Em qualquer estado do processo é permittido ao devedor resgatar o penhor, pagando a divida e custas.

Art. — 885 — Nos casos de penhor legal, mencionados no artigo 776 do Codigo Civil, o credor, depois de o tomar, requererá a citação do devedor para, dentro de vinte e quatro horas, pagar a divida ou allegar a defesa que tiver.

Paragrapho unico — Com a petição inicial, o autor exhibirá a conta por menor das despesas do devedor e tabella dos preços, ou a conta das rendas ou alugueres vencidos, juntando também, em qualquer dos casos, a relação dos objectos retidos.

Art. 886 — Findas as vinte e quatro horas, com defesa ou sem ella, serão os autos conclusos ao juiz, que homologará ou não o penhor.

§ 1°. — Homologado o penhor, seguir-se-á a excussão, como está determinado no presente capitulo.

§ 2.° — Não homologado, será o penhor entregue ao réo, ficando salvo ao autor o direito de cobrar a sua conta pela acção que lhe competir.

CAPITULO II

Da remissão do penhor

Art. 887 — Compete esta acção ao devedor pignoraticio contra o credor, para haver a entrega do penhor, mediante o pagamento da divida.

Art. 888 — Depositado o preço da divida, por mandado do juiz e com citação do credor, o devedor, juntando o instrumento do contracto e conhecimento do deposito, requererá que o penhor lhe seja entregue.

Art. 889 — O processo desta acção é o mesmo prescripto para a de deposito, podendo o réo allegar, além do que é nesta permittido, que a divida não está integralmente paga.

TITULO XV

Da acção de deposito

Art. 890 — A acção de deposito é competente unicamente contra o proprio depositario para a restituição do objecto depositado.

Paragrapho unico — E' extensiva esta acção a todos aquelles que por lei são considerados depositarios, como os trapicheiros, administrador de armazens de depositos, empresarios, gerente, superintendente ou administrador de armazens geraes, leiloeiro, conductor e commissario de transporte.

Art. 891 — Na petição inicial, instruida com o documento comprobatorio do deposito, requererá o autor que seja o réo citado para, no prazo de quarenta e oito horas que correrá em cartorio, a contar da citação, entregar, sob pena de prisão, o objecto do deposito ou seu equivalente, declarado no contracto ou estimado pelo autor, sob juramento ou affirmação solemne.

Paragrapho unico — Na mesma petição, o autor requererá também a busca e apprehensão do deposito, ou, não sendo encontrado, a immediata penhora em bens que lhe garantam o valor, com os respectivos juros de móra.

Art. 892 —O réo não poderá ser ouvido sem o effectivo deposito da cousa ou do seu equivalente em dinheiro.

Art. 893 — Si o réo restituir o objecto do deposito, dentro do prazo assignado, poderá requerer que se ponha termo ao processo lavrando-se nos autos o respectivo termo de entrega e pagando elle as custas a que deu causa e os juros da mora, calculados sobre o valor do deposito.

Paragrapho unico — Para o mesmo fim e nas mesmas condições, poderá o depositario entregar a importancia equivalente ao valor fixado no contracto ou estimado pelo autor na petição, não ficando, porém, eximido da responsabilidade civil, por perdas e damnos, nem da responsabilidade penal, cabivel no caso.

Art. 894 — Effectuado o deposito da cousa ou do equivalente, poderá o réo vir com embargos, no termo de cinco dias, allegando sómente:

I — Nullidade do processo.

II — Nullidade ou falsidade do titulo.

III — Furto, roubo ou perecimento do objecto depositado, por caso fortuito anterior á móra.

IV — Arresto, sequestro ou penhora do objecto depositado.

V — Compensação de divida proveniente de titulo igual.

VI — Retenção do sufficiente para o pagamento das despesas e prejuizos occasionados pelo deposito.

Art. 895 — Vindo o réo com seus embargos, assignar-se-á uma dilação de dez dias para a prova, finda a qual arrazoarão as partes dentro de cinco dias cada uma, subindo, em seguida, os autos á conclusão para julgamento.

Art. 896 — Procede a defesa fundada no artigo 899, n°. VI, si as despesas ou prejuizos forem liquidos e plenamente provados, podendo o réo exigir que o autor preste caução ou fiança para a garantia do que se apurar, no caso de illiquidez, si fôr sufficiente a prova daquellas despesas ou prejuizos.

(Continúa)

VIDA MILITAR

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 16 de dezembro de 1930. — Serviço para o dia 17 (quarta-feira).

Official de dia, tenente Francisco Pedro; adjuncto de dia, 2.° sargento Mario Pinheiro; guarda da Cadeia, tenente Severino Brasiliano, 2.° sargento Symphronio Bernardino, cabo Antonio Laurentino e corneteiro Francisco Guilherme; guarda do quartel, cabo José Severino; reforço do Thesouro, soldado Manuel Simão; patrulha nocturna, 3.° sargento Xavier e cabo Placido Sobreira e Raymundo Leite; dia á S|F, cabo Macêdo; ordem á S|O, cabo Ascendino Paz; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao quartel, corneteiro Catharino.

Boletim n. 350 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Foram excluidos por incapacidade physica, os soldados da 1.ª C.ª, José Severino de Lima e Severino Cajazeiras.

De accôrdo com o art. 143 do R|F, os soldados João Ismael da Silva, Manuel Ignacio dos Santos, José Gonçalves de Lima, José Pereira de Oliveira, Joaquim Fernandes Baptista, Manuel Amancio de Moraes, Pedro Monteiro Rodrigues, Manuel Severino Tavares, Joaquim Rodrigues de Queiroz e José Candido de Oliveira. — (Assignado) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

—

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 17 de dezembro de 1930. — Serviço para o dia 18 (quinta-feira).

Official de dia, 2.° tenente João Pereira; adjucto de dia, 2.° sargento Severino de Albuquerque; guarda da Cadeia, 2.° tenente Pereira Diniz, 3.° sargento Francisco Antonio, cabo Severino de Oliveira e corneteiro José Neves; guarda do quartel, cabo Manuel Syde; reforço do Thesouro, cabo Severino de Barros; patrulha nocturna, 3.° sargento Gilberto e cabos Julio Pedro e Renato Faustino; dia á S|F, 2.° sargento Ortigas; ordem á S|O, cabo Ascendino Paz; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao quartel, corneteiro Minervino Ferreira.

Boletim n. 351 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos a bem da disciplina, o soldado da 2.ª C.ª, João Anathalicio de Moura, por ter respondido má ao seu sargenteante quando este o mandou entrar em forma no alojamento, sahindo em seguida no portão ás doze e meia horas, sem permissão.

De accôrdo com o art. 143 do R|F, os soldados Alfredo Joaquim dos Santos, Julio Mendes da Silva, João Duarte da Silva e Antonio Ferreira Filho;

Por conveniencia do serviço, os soldados Vicente Felix da Silva e José Antonio dos Santos.

Expulsões: — Sejam expulsos do estado effectivo desta Força os soldados Manuel Miguel Sylvestre, Manuel Caetano da Silva, Severino Francisco de Oliveira e Francisco José da Silva, este por ter arribado das forças em operações na campanha de Princeza, cujo procedimento de deslealdade e covardia, impossibilita-o de pertencer a esta Força e os demais por terem destacados no interior do Estado, commettido faltas que os incapacitam de permanecer nesta Força.

Tambem foram expulsos os soldados Amaro Pedro Pessôa e Francisco de Assis, ambos por terem na cidade de Guarabira, demonstrado faltas de compustura e disciplina, tanto assim que têm sidos presos diversas vezes. —(Assignado) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

—

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte — Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 18 de dezembro de 1930. — Serviço para o dia 19 (sexta-feira).

Official de dia, 2.° tenente Martinho Leite; adjuncto de dia, 3.° sargento Miguel Mendonça; guarda da Cadeia, 2.° tenente Severino Cesarino, 3.° sargento Aurino, cabo Deodato e aprendiz de corneta João Felix; guarda do quartel, cabo Calixto; reforço do Thesouro, cabo Ernestino Mendonça; patrulha nocturna, 3.° sargento Amadeu e cabos Holmes e Ignacio Ferreira; dia á S|F, 2.° sargento João Gadêlha; ordem á S|O, cabo Ascendino Paz; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao Quartel, cabo-corneteiro João Galdino.

Boletim n. 352 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões por ordem superior: — Sejam excluidos do estado effectivo desta Força, de accôrdo com o art. 143 do R|F, o soldado da 2.ª C.ª, Francisco Joaquim do Nascimento, pertencente ao destacamento de Belem; os ditos da 1.ª C.ª, Candido Pereira da Silva e João Gonçalves de Lima. — (Assignado) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

EDITAES

EDITAL — DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DA PARAHYBA — Pelo presente edital, fica intimado Milton Pinheiro, ex-thesoureiro do Districto Telegraphico deste Estado para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 8:074$858, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 30 de abril a 17 de outubro deste anno.
Delegação do Tribunal de Contas, João Pessôa, 19 de dezembro de 1930. — Sebastião de Paiva, chefe da Delegação.

—

EDITAL DE CONCURRENCIA — Pelo presente edital o engenheiro architecto da Secretaria de Agricultura, deste Estado, faz publico a quem interessar, que na alludida Repartição, acha-se aberta pelo prazo de cinco dias, a contar desta data, a concurrencia dos melhoramentos e reparos a serem executados na Cadeia Publica, desta cidade, constante do seguinte:
Abertura de 12 vãos de janellas e assentamento de grades de ferro.
Execução e assentamento de grades de ferro de accôrdo com as existentes.
Confecção e assentamento de uma porta de madeira cedro ou feijó) de 3|4 de secção por 2 metros por 1 metro e 10 cent.
Idem, idem, de 2m10x0,65.
Concerto de 4 janellas da sala livre.
Quatorze metros de soalho conforme o existente (mão de obra).
Collocação de traves emendadas (2).
Um portão de ferro de 2m00x1m00.
Os proponentes deverão remetter suas propostas para a Secretaria de Agricultura, em envelop|pes devidamente lacrados, a fim de serem em dia aprazado abertos em presença de todos os concurrentes.
Para melhores esclarecimentos e detalhes, poderá comparecer o interessado á alludida Repartição das 12 ás 17 horas.
Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, em 19 de dezembro de 1930. — Clodoaldo Gouvêa, engenheiro architecto.

—

COMARCA DE PRINCEZA — EDITAL — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.
Faço saber que designei os dias de terças-feiras, ás 12 horas, no Paço do Conselho Municipal, sito á praça Epitacio Pessôa, nesta cidade, para terem logar as audiencias civel, crime e eleitoral. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 3 de dezembro de 1930. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (a) José de Farias. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. O escrivão Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico para conhecimento dos interessados que, "ex-vi" do decreto do Govêrno Provisorio da Republica, n. 19.426, de 24 de outubro findo, ficam prorogadas, até 23 de dezembro corrente, as inscripções neste estabelecimento para os candidatos que requererem certificados de habilitação em exame de preparatorios, dependentes dos decretos n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 5.303-A, de 31 de outubro de 1927. O mesmo dispositivo se refere aos candidatos do curso seriado não matriculados no Lyceu. Será observado o horario das inscripções de 9 ás 11 horas e de 13 ás 15 dos dias uteis.
Secretaria do Lyceu Parahybano, 1.º de dezembro de 1930. — O secretario, Maximiano Lopes Machado.

—

Prefeitura da capital

EDITAL

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos proprietarios de casas de telha e de palha dos perimetros urbanos e suburbanos desta cidade, que, até o fim do corrente mez, deverá ser recolhida aos cofres municipaes desta Prefeitura a importancia da decima a que estão as mesmas sujeitas, conforme arrolamento da commissão, como se vê abaixo:
Secretaria da Prefeitura de João Pessôa, 4 de novembro de 1930. — Nilo d'Avila Lins, secretario.

(Continuação)

AVENIDA EPITACIO PESSÔA

406 Joaquim Vicente Torres, 66$000; 414 Antonia Torres, 39$600; 424 José Francisco, 9$900; 450 Antonio Milanez, 132$000; 475 Eugenio Neiva, 39$600; 584 Evandro Medeiros, 39$600; 602 dr. Martins Ribeiro, 39$600; 780 Benedicto Vicente Dalia, 47$520; s|n dr. Julio Nobrega, 39$600; 906 Manuel de Oliveira, 39$600; 926 Filhos de Severino C. Mesquita, 39$600.

AVENIDA SANT'ANNA

107 Antonio Roberto, 2$640; 147 Manuel Gomes de Oliveira, 2$640; 155 Maria do Carmo, 26$400; 161 Manuel Geronymo, 1$980; 169 Domingos Dantas, 2$640; 175 Edvaldo da Silva, 2$640; 191 Francisco Pereira da Silva, 2$640; 197 Manuel Antonio de Oliveira, 2$640; 205 Agrippino Sodré Monteiro, 2$640; 225 Maria de Tal, 19$800; 255 Maria do Carmo Soares, 2$640; 261 Euclydes José de Mello, 2$640; 267 Maria Benedicta, 2$640; 277 João Angelo, 7$920; 285 o mesmo, 13$200; 293 Delphino Costa, 19$800; 124 João Pereira da Silva, 1$980; 130 Belisio Soares, 2$640; 164 Severino Manuel da Silva, 19$800; 170 Silvino Gomes da Silva, 13$200; 178 Cecilia Gomes da Silva, 1$980; 194 Manuel Valdevino, 2$640; 198 Augusto Luiz, 2$640; 206 Francisco das Chagas, 5$940; 216 Alcides Guilherme de Carvalho, 2$640; 224 Antonio Pereira, 1$980; 238 Antonio Alberto, 1$980; 246 José Farias Barbosa, 2$640; 262 Francisca Dias, 19$800; 270 Agrippino Sodré Monteiro, 2$640; 278 Maria da Conceição, 1$980; 284 Cassiana de Jesus, 5$940.

PAPO DA CORUJA

34 Manuel Brandão, 39$600; 48 José do Egypto, 5$940; 76 Carlos de Barros, 23$760; 86 João Moreira, 19$800; 116 José do Egypto, 26$400; 130 Joaquim Vicente Torres, 19$800; 136 o mesmo, 26$400; 125 Vicente de Paula Tolêdo, 2$640; 119 Julia Brandão, 13$200; 111 Francisca Maria da Conceição, 2$640; 101 João Pereira de Lima, 39$600; 31 Jesuina Pereira de Barros, 7$920; 40 Delsulina Francisca do Nascimento, 2$640; 51 José Aureliano de França, 39$600; 58 Joaquim Francisco Macena, 7$920; 85 Maria da Conceição, 1$980; 95 Manuel Bernardo, 13$200; 103 Antonio Luiz, 5$940; 115 João da Annunciação, 13$200; 142 Senhorinha Ferreira, 26$400; 108 Pedro Francisco de Moraes, 5$940; 88 o mesmo, 26$400.

TRAVESSA 4 DE NOVEMBRO

37 José Castanhola, 13$200; 63 João Angelo, 15$840; 69 Anesia Teixeira de Oliveira, 2$640; 79 Daniel de Araújo, 19$800; 89 João Moreira, 19$800.

RUA 4 DE NOVEMBRO

215 Norberto Moreira de Lima, 2$640; 257 Antonio Ignacio Bezerra, 2$640; 271 Luiz Gonzaga, 2$640; 283 Francisca Dias da Silva, 2$640.

TRAVESSA SANT'ANNA

15 Antonio de Tal, 19$800; 25 Luiz Camillo, 2$640; 33 Germino Barrêto, 2$640; 41 Rufina da Conceição, 19$800.

RUA DOS BANDEIRANTES

395 Leobaldo Pereira, 2$640; 401 Regina Maria Pereira, 2$640; 405 Eustachio de Tal, 1$980; 411 Maria Chagas, 1$980; 423 Miguel de Tal, 13$200; 435 dr. Velloso Borges, 19$800; 441 Maria de Tal, 2$640.

RUA PADRE LINDOLPHO

195 Minervina de Souza, 7$920; 201 Idalina Barbosa, 39$600; 207 Cherubina Falcão, 26$400; 217 João Bento Machado, 39$600; 223 Eulina Falcão, 13$200; 229 Joanna Soares da Silva, 2$640; 241 Mariano Bezerra, 33$000; 285 o mesmo, 26$400; 247 Ulysses Martins dos Santos, 7$920; 253 Maria Chagas, 2$640; 257 Ignacio Ferreira da Silva, 1$980; 263 Vicente José dos Santos, 1$980; 267 Francisco da Silva, 1$980; 305 Manuel da Silva, 19$800; 319 Maria Archanja, 2$640; 291 João da Silva, 7$920; 297 Manuel da Silva, 33$000; 311 o mesmo, 19$800; 315 Luiza Borges da Silva, 2$640; 327 Antonio de Araújo, 2$640; 333 Maria Candida do E. Santo, 2$640; 341 Severino do Nascimento, 33$000; 349 Francisco Araújo 2$640; 353 Antonio Falcão, 2$640; 359 Joaquim de Menezes Vianna, ... 2$640; 365 Francisca de Almeida, 7$920; 371 Joaquim Francisco, 2$640; 375 José Joaquim do Nascimento, 2$640; 381 João Bento Machado, 19$800; 387 Rosa Falcão, 2$640; 391 Francisco José, 2$640; 397 Manuel da Silva, 15$840; 407 Francisca Maria da Conceição, 1$980; 411 Endino Gonçalves de Souza, 2$640; 419 Josepha Maria de Jesus, 1$980; 415 a mesma, 2$640; 425 Felintho de Souza Falcão, 7$920; 439 João Gomes da Gama, 2$640; 445 Gertrudes de Tal, 1$980; 451 Francisco Cunha, 7$920; 457 o mesmo, 7$920; 476 João Pereira de Lima, 99$000; 505 Manuel Ferreira da Silva, 2$640; 513 João Bento Machado, 33$000; 519 Josepha Maria de Jesus, 1$980; 525 José Gomes de Araújo, 2$640; 531 Severina do Amor Divino, 1$980; 537 Theophila Maria da Conceição, 2$640; 541 Antonio Nogueira da Silva, 2$640; 547 Antonio Marculino, 1$980; 553 Francisco de Salles Bispo, 7$920; 559 José Antonio, 2$640; 565 Severino Lima da Silva, 2$640; 573 João Pereira de Lima, 13$200; 579 Euphrausina da Conceição, 2$640; 583 Antonio Miranda, 26$400; 589 o mesmo, 7$920; 595 Feliciano Francisco da Silva, 5$940; 599 Francisco Chaves, 2$640; 603 Francisco de Assis Vieira, 5$940; 609 Manuel Tiburcio, 2$640; 615 Antonio Miranda, 39$600; 623 Manuel Joaquim, 2$640; 629 Laurenio Moreira da Silva, 5$940; 641 Antonio Miranda, 39$600; 647 o mesmo, 26$400; 653 Cicero Martins da Silva, 2$640; 653 João Pereira de Lima, 23$760; 659 Claudino José Vicente, 1$980; 663 Luzia do Nascimento, 2$640; 667 Joaquim José Ferreira, 1$980; 675 João Pereira de Lima, 52$800; 683 Gil Furtado, 7$920; 691 João Ferreira Lopes, 1$980; 697 Manuel Mathias de Lima, 2$640; 705 Antonio Thomaz de Aquino, 2$640; 711 Manuel Eleutherio, 1$980; 717 Cicero Palmeira, 1$980; 723 Nestor Monteiro, 2$640; 582 João Pereira de Lima, 39$600.

LADEIRA DO PARQUE

575 Manuel Moreira Soares, 15$840; 581 o mesmo, 39$600; 595 o mesmo, 39$600; 613 o mesmo, 11$880; 629 o mesmo, 19$800; 647 Marculina Moreira Lima Soares, 52$800; 655 Sizenando Costa, 39$600.

DETRAZ DA LADEIRA DO PARQUE

21 Manuel Moreira Soares, 15$400; 3 o mesmo, 21$120; 11 o mesmo, 2$640; 17 o mesmo, 13$200; 25 o mesmo, 13$200.

—

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS — De ordem do sr. inspector geral faço publico aos senhores proprietarios de automoveis, motorcycletas, bicycletas e carroças, que de 1.º de janeiro a 31 do mesmo acham-se abertas as matriculas para vehiculos no anno de 1931. Os interessados quando vierem fazer seus registos devem trazer os conhecimentos da Prefeitura, Recebedoria de Rendas e de Industria e Profissão.
Outrosim. Levo ao conhecimento dos senhores interessados que, no acto da matricula serão examinados os freios, o radiador, a caixa de marcha, o catre e a direcção dos carros apresentados, não concedendo matricula aos vehiculos que não tiverem funccionando em perfeita ordem. — Sebastião Correia, chefe de secção.

—————(|::|)—————

Secção Livre

Ao publico de João Pessôa

Julio Castro Nunes avisa ao povo parahybano, que mudou o nome do seu estabelecimento denominado Sapataria Moderna para Sapataria João Pessôa, em homenagem ao grande brasileiro.

—

Companhia de Omnibus

Novo horario de omnibus para Tambaú:

Manhã:

Omnibus	Praça	Tambaú
N.º 2	6 h.	6,30 h.
" 5	6 h.	6,30 h.
" 2	7 h.	7,30 h.
" 5	7 h.	7,30 h.
" 2	11 h.	12 h.

A' tarde:

Omnibus	Praça	Tambaú
N.º 2	4,30 h.	5 h.
" 5	4,30 h.	5 h.
" 2	5,30 h.	6 h.

NOTA: — O carro n.º 2 fará o serviço constante, entre Tambaú e a Praça, de 6,30 h. até ás 9 horas da noite, quando partirá da Praça em ultima viagem.

A' GERENCIA

—

FALLENCIA DE JOSÉ LIMEIRA & C.ª — AVISO — Os syndicos desta fallencia declaram que serão encontrados nos dias uteis no escriptorio dos fallidos, á rua Visconde de Inhaúma n. 32, de 12 ás 14 horas, para attender ás pessôas interessadas.
João Pessôa, 19|12|930. — Soares de Oliveira & C.ª, na pessôa de Coralio Soares de Oliveira.

—

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA — TERMO DE SAPÉ — AVISO AOS INTERESSADOS — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, desta villa e com filial em Rio Tinto, do termo de Mamanguape, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quaes serão abertas em audiencia que se realizará no dia 29 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no Conselho Municipal desta villa.
Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio hypothecado á Standard Oil Company of Brasil, pelo valor de 4:000$000, no lugar, dia e hora acima referidos, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa.
Sapé, 26 de novembro de 1930. — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

—

Escoteiros da Escola de Artifices — A directoria da Escola avisa que, dentro de cinco dias contados de hoje, os alumnos João Ferreira Leite, Inaldo e Adaucto Gomes de Medeiros, Euclydes da Penha Costa, Hello e Vidal José de Souza, Moacyr Moura, Elpidio e Ismael da Gama Paz e Ernani Cabral devem recolher os fardamentos.
João Pessôa, 23 de dezembro de 1930.

✝ João Clementino Siqueira

7.º DIA

Bellarmino Gomes Siqueira e esposa, consternados com o desapparecimento de seu nunca esquecido irmão e cunhado — João Clementino Siqueira ✝ — convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, pelo descanço eterno de su'alma, na egreja de São Pedro Gonçalves, ás 6 horas do dia 24.
Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 23 de dezembro de 1930 | NUMERO 296

Ultima hora

RIO, 22 — O sr. Arthur Bernardes seguiu de Bello Horizonte para Viçosa, não pretendendo vir ao Rio senão mais tarde.

—

RIO, 22—Os srs. Oswaldo Aranha e Juarez Tavora são esperados amanhã aqui.

—

RIO, 22 — A policia catharinense prendeu no antigo Contestado grande grupo de fanaticos que ameaçava perturbar a ordem naquella região. Entre os componentes encontram-se João Ricardo da Silva, que bancava o propheta e Theodoro Yoste, o novo Christo.

Foi apprehendido em poder dos mesmos grande quantidade de cantos, rosarios, homeopathias, livros com annotações e muitas correspondencias, entre ellas uma carta do celebre Antonio Ferreira Maciel, datada de 10 do corrente, avisando que tivessem cuidado porque o govêrno já sabia de suas reuniões.

A policia abriu rigoroso inquerito.

—

RIO, 22 — O Botafogo F. C. conquistou, brilhantemente, o titulo de campeão carioca de 1930.

RIO, 22 — "O Globo", em "manchette", defende os funccionarios publicos.

RIO, 22 — O interventor de Santa Catharina falando á imprensa disse que a divida interna daquelle Estado attinge a mais de 17 mil contos e externa a quasi 70 milhões de libras e mais 5 milhões de dollars.

—

RIO, 22 — O Tribunal Especial resolveu não attender ao sr. Ephigenio Salles, lavrando assim seu primeiro accordam.

—

RIO, 22 — O sr. Lindolpho Collor, no espaço de 22 dias, encaminhou mil homens sem trabalho para a lavoura.

—

RIO, 22 — Consta que o inspector da Circumscripção Militar de Matto Grosso foi demittido.

—

RIO, 22 — Serão entrelaçadas, no forte de São João, no dia 28, as bandeiras do Exercito e Marinha.

O presidente Getulio Vargas foi convidado para assistir a referida solennidade.

—

RIO, 22 — "A Noite" elogia a entrevista do sr. Baptista Luzardo.

—

RO, 22 — A fim de dar trabalho aos operarios, serão reiniciadas as obras das docas do porto, apezar de não haver necessidade immediata dellas.

—

RIO, 22—Consta haver modificações na lei do Serviço Militar.

RIO, 22—Dizem da Venezuela que uma columna composta de 300 revolucionarios, atacou a cidade de Lobotera, perto da fronteira da Colombia.

—

COIMBRA, (Portugal) 22 — Com grande concurrencia realizou-se o enterro do escriptor Teixeira de Abreu, que deixou escriptas as seguintes disposições, datadas de 9 de maio de 1923: "Como estamos numa época de dictadura, que aliás reputo a melhor formula de govêrno para endireitar a administração, decreto, com força de lei familiar, que meu enterro seja pobre e meu cadaver seja encerrado num caixão de chumbo e transportado numa simples carrêta, não havendo discursos, e que se rogue aos meus discipulos que me acompanhem ao cemiterio e que me vistam com capa e batina. Levo pena de meus amigos e de minha familia, de Portugal e do Brasil, todavia não tenho pena de morrer porque nada de util faço já neste mundo".

—

RIO, 22 — Reuniu o Tribunal Especial resolvendo requisitar a presença do sr. Souza Leão a fim de ser julgado aqui.

Foi eximido de responsabilidade o commandante Jorge Dodsworth, portador de mil contos para o govêrno bahiano, resolvendo-se responsabilizar a respeito os govêrnos federal e estadual.

Foi negada a devassa pedida pelo sr. Jouvin, sob a allegação da incompetencia do Tribunal.

—

RIO, 22 — Na pasta da Viação foram assignados decretos supprimindo agencias dos Correios e varios cargos de chefes de secção, nas administrações de Botucatú, Companhia, Diamantina, Grande Norte, Santa Maria da Bôcca do Monte, Corumbá, Goyaz, Matto Grosso e Picuhy; dois logares, identicos, dois primeiros, dois segundos, seis terceiros officiaes, dez amanuenses e tres serventes, na administração do Amazonas; um chefe de secção, dois primeiros officiaes, dois segundos, tres terceiros, seis amanuenses e dez carteiros, na administração do Pará; foram supprimidas as administrações de Joazeiro, na Bahia, e Theophilo Ottoni, em Minas Geraes e fechadas todas as agencias das capitaes dos Estados, proximas ás sédes e succursaes, resalvados os contractos ainda em vigor.

Os funccionarios providos nos cargos extinctos, em consequencia de decreto, serão aproveitados pela Diretoria dos Correios, a criterio do govêrno.

—

RIO, 22 — Foi assignado decreto creando o Bureau Central de Compras, que terá o encargo da unificação dos artigos destinados aos serviços federaes, tomando por base o anteprojecto apresentado pelo Ministerio da Fazenda. O referido decreto delibera tambem que material algum poderá ser utilizado pelas repartições se não estiver, rigorosamente, de accôrdo com o padrão official.

Affirma-se que o sr. Pandiá Calógeras será nomeado para essa commissão.

—

RIO, 22 — Empossou-se o novo chefe do Estado Maior da Armada, havendo após a apresentação de todos os officiaes ao novo ministro da Marinha.

—

RIO, 22 — Vencendo a segunda etapa do "raid" Italia-Brasil, o commandante Balbo annuncia a partida, amanhã, da esquadrilha de Kenitra para Vila Cisneiros.

Festa de Natal

EM ALHANDRA

Na noite de 24 do corrente, á 1 hora, o cel. Flosculo Guimarães mandará celebrar u'a missa de festa naquella povoação, havendo ainda durante a noite, varios divertimentos populares.

A commissão dos festejos muito se tem esforçado no sentido de alcançarem as commemorações o maior brilhantismo.

NAS MARE'S

O cel. Abdon Cavalcanti de Albuquerque e familia, mandarão celebrar, no proximo dia 24, ás 2 horas da madrugada, u'a missa em homenagem a Jesus Christo e á victoria da Revolução.

Estão sendo organizados varios festejos que completarão o programma.

NECROLOGIA

Falleceu, a 12 do corrente, em Alagôa Nova, a sra. d. Anna Ferreira de Véras, esposa do cel. João Ferreira de Véras, proprietario naquella localidade.

A extincta contava 70 annos de idade, deixando 4 filhos maiores.

———:|(o)|:———

Scena de sangue

Hontem, ás 22 e meia horas, á praça Pedro Americo, Elysio de tal alvejou a tiros de revolver o sr. Genuino Guimarães

A victima foi soccorrida pela Assistencia Publica, onde chegou em estado grave, sendo operada pelos medicos de plantão, drs. João Medeiros e Lauro Wanderley.

O criminoso, que tentou evadir-se, foi preso minutos após á perpetração do crime.

Ao local do facto compareceu o delegado Manuel Moraes, que deteve algumas pessôas para averiguações.

O crime foi motivado por questões de ciume.

—

A' hora de encerramos o nosso expediente, (3 e meia), soubemos que a victima ia passando bem num dos departamentos da Assistencia Publica.

———:|(o)|:———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o natalicio do academico de agronomia Renato Domingues.

— Regista-se hoje o natalicio do nosso contrade do **Correio da Manhã**, desta capital, dr. Gilberto Leite.

— A senhorita Maria Tavares, filha do sr. João Tavares, official reformado do exercito.

— Faz annos hoje o sr. Lourival Chaves, auxiliar do commercio desta praça.

ESPONSAES:

Estão, desde ante-hontem, annunciando o seu contracto esponsalicio, a gentil senhorinha Isis Onofre, filha do sr. José Onofre, interessado da firma commercial de nossa praça, Ferreira, Amorim & Cia., e o distincto moço sr. João Y Plá Cavalcanti, funccionario de categoria dos escriptorios da Anglo Mexican, desta praça.

Os jovens noivos, pessôas largamente relacionadas em a nossa sociedade, têm recebido, pelo motivo, muitas felicitações.

NASCIMENTOS:

O nosso conterraneo pharmaceutico Isidro Moreira, juiz districtal em São Pedro, Rio Grande do Sul, e sua digna consorte, d. Aline Moreira, participaram-nos, em gentil cartão, o nascimento no dia 17 de outubro p. passado, do seu filhinho, que, em homenagem ao grande presidente parahybano, se chamará João Pessôa.

BAPTISADOS:

Foi levada sabbado ultimo, á pia baptismal, a pequena Maria da Penha, filha do sr. Epitacio Pontes, commerciante nesta capital, e de sua esposa d. Aniceta Pontes.

Foram padrinhos o sr. Aniceto dos Santos e a sra. d. Maria Ribeiro.

VIAJANTES:

Major Ascendino Feitosa: — Acha-se nesta cidade o major revolucionario da Força Publica Ascendino Feitosa, commandante da columna estacionada em Campina Grande.

— Encontra-se nesta capital o sr. Simão Baptista dos Santos, proprietario na cidade de Mamanguape.

VISITANTES:

Tenente-coronel Estevam d'Avila Lins: — Esteve hontem em nossa redacção, agradecendo o registo feito por esta folha quando do fallecimento de seu venerando progenitor, cel. Remigio d'Avila Lins, o nosso bravo conterraneo tenente-coronel Estevam d'Avila Lins, fiscal do 3.º Regimento de Infantaria, da Capital Federal.

O illustre militar demorou-se em cordial palestra com os redactores presentes.

Prefeito Nominando Diniz: — Visitou hontem esta redacção o sr. Nominando Diniz, prefeito do municipio de Princeza.

— Veiu hontem a esta redacção o nosso conterraneo dr. João Luiz Beltrão, residente no municipio de Guarabira e recem-formado pela Faculdade de Direito de Recife.

O dr. Luiz Beltrão acaba de ser nomeado pelo interventor federal de Pernambuco para as funcções de delegado regional naquelle Estado.

Sr. Joaquim Sergio Diniz: — Tambem esteve hontem em visita á redacção desta folha, o cel. Joaquim Sergio Diniz, commerciante em Princeza.

VARIAS:

A familia Avila Lins agradece, sensibilizada, ás pessôas que acompanharam ao Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença os despojos mortaes de seu saudoso chefe, cel. Remigio d'Avila Lins, e bem assim áquellas que a condolenciaram por cartas, cartões e telegrammas.

Sua gratidão é tambem extensiva aos amigos que assistiram hontem na Cathedral Metropolitana, ás missas que, em suffragio da alma do pranteado extincto, foram rezadas.

—

1930-1931: — Recebemos cartões de bôas-festas e bons-annos, do commandante e guardas aduaneiros da Alfandega deste Estado e da Companhia The Texas, agencia desta capital.

— Tambem enviou cumprimentos de bôas-festas e bons-annos a esta folha a Escola "Smith Premier" Official.

—Da firma de nossa praça Williams & Cia., recebemos um chromo-folhinha para 1931, de propaganda dos productos do "Moinho da Bahia".

Prefeitura Municipal

(Nota official)

A fim de evitar medre entre os incautos a palavra apaixonada e tendenciosa de conhecidos e gratuitos inimigos da actual administração municipal, com referencia ao orçamento de 1931, que elles dizem "escandalosamente majorado", o sr. prefeito torna publico, especialmente para conhecimento do honrado commercio da praça, não ter procedencia o que por ahi se diz, pois a verdade, que mesmo o despeito não conseguirá encobrir, é que o orçamento municipal para o anno proximo vindouro está "consideravelmente diminuido", em relação ao anterior.

———(|::|)———

NOTAS E NOTICIAS

A policia de Araçagy, deste Estado, remetteu á Secretaria da Segurança, as seguintes armas: 1 revolver, 4 pistolas, 1 garrucha, 41 facas de ponta, 1 chuço e 7 punhaes.

—

O subdelegado de policia de Alagôa Grande officiou á Secretaria de Segurança e Assistencia, communicando haver remettido ao juiz de direito da respectiva comarca o inquerito instaurado contra o individuo Pedro Bernardo Gomes, auctor do defloramento da menor Martha do Nascimento, facto occorrido no logar Matinhas, daquelle municipio.

—

O dr. Meira de Menezes, chefe da Secção de Estatistica, deste Estado, accusou á Secretaria da Segurança Publica o recebimento do quadro estatistico de crimes e contravenções que lhe enviou aquella repartição.

—

No dia 20 do corrente, no logar Mulunguzinho, do districto policial de Araçagy, o menor de nome Aristides Luiz de Menezes, quando se dirigia para uma caçada, disparou, casualmente, a espingarda que carregava, havendo o projectil lhe attingido na região frontal.

A auctoridade policial da referida localidade tomou conhecimento do facto, fazendo transportar o menor para o posto medico local, onde lhe foram applicados os necessarios curativos.

—

Em cumprimento ao alvará do 1.º juiz substituto desta comarca, foram postos ante-hontem em liberdade, da Cadeia Publica desta capital, os individuos Julio José Rodrigues e Juvinito Ramos dos Santos, visto haver sido extincta a acção penal que lhes movia a justiça publica, por infracção ao artigo 303, do Codigo Penal.

—

O director da Cadeia Publica communicou á Secretaria da Segurança haver se evadido, quando trabalhava nos serviços da Prefeitura, o preso de justiça José Laurentino de Queiroz.

—

De ordem do delegado de policia desta capital, foi posto ante-hontem em liberdade o individuo Manuel Augusto Theodoro, que se achava recolhido, correcionalmente, á Cadeia Publica.

—

O padre Cyrillo de Sá, de São João do Rio do Peixe, telegraphou hontem ao sr. interventor federal communicando que o tenente Jacob havia tomado posse do cargo de prefeito daquelle municipio.

—

A "Alfaiataria Zaccara, desta praça, presenteou-nos com uma artistica carteira para notas e um pegador de papel, reclames daquelle estabelecimento.

—

Communicou-nos a "Casa Ferreira", desta praça, que está vendendo grande sortimento de artigos elegantes, a preços muito reduzidos.

Em outra secção desta folha publicamos um annuncio desse estabelecimento da rua Maciel Pinheiro.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 20, foi de 887$100, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

———(|::|)———

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Resultado da verificação de medias:

Portuguez do 1.º anno: — Distincção: — Julio Cantalice da Trindade, Hypolito Ribeiro Freire, Angelo Baptista de Souza e Antonio Sorrentino; plenamente: — Maria José Duarte de Souza, Beatriz Duarte de Souza, João da Cunha Lima Filho, Benedicto Baptista, Heliomar Teixeira de Oliveira, Maria José Gomes de Oliveira, Antonio Delorenzo, Newton Madruga, Carlos Coêlho Alves da Cunha e José Bandeira da Costa; simplesmente: — Claudio Souto Maior, Julieta Borges da Silva, Eudesio Malheiros de Hollanda Cavalcante, Americo Gregorio Torres, Edgard Cavalcante Pimenta, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Tranimar Soares Monteiro, Hennio Albuquerque Pessôa e Evangelina de Figueirêdo Carvalho.

Francez do 1.º anno: — Distincção: —Angelo Baptista de Souza; plenamente: — Julio Cantalice da Trindade, João da Cunha Lima Filho, Benedicto Baptista, Antonio Sorrentino, Newton Madruga, Carlos Celso Alves da Cunha e José Bandeira da Costa;; simplesmente: — Maria José Duarte de Souza, Beatriz Duarte de Souza, Joel Souto Maior, Heliomar Teixeira de Oliveira, Julieta Borges da Silva, Eudesio Malheiros de Hollanda Cavalcante, Hyppolito Ribeiro Freire, Americo Gregorio Torres, Maria José Gomes de Oliveira, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Tranimar Soares Monteiro, Pedro Velloso da Costa, Antonio Delorenzo, Hennio Albuquerque Pessôa e Evangelina de Figueirêdo Carvalho. Reprovados, 2.

Inglez do 1.º anno: — Distincção: — Joel Souto Maior e Antonio Sorrentino; plenamente: — Julio Cantalice da Trindade, Benedicto Baptista, Heliomar Teixeira de Oliveira, Hyppolito Ribeiro Freire, Maria José Gomes de Oliveira, Edgard Cavalcante Pimenta e Carlos Celso Alves da Cunha; simplesmente: — Maria José Duarte de Souza, Beatriz Duarte de Souza, Claudio Souto Maior, João da Cunha Lima Filho, Julieta Borges da Silva, Angelo Baptista de Souza, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Pedro Velloso da Costa, Antonio Delorenzo, Newton Madruga, José Bandeira da Costa e Evangelina de Figueirêdo Carvalho. Reprovados, 5.

Algebra do 1.º anno: — Distincção: —Julio Cantalice da Trindade, Hyppolito Ribeiro Freire, Angelo Baptista de Souza, Antonio Sorrentino; plenamente: — Maria José Duarte de Souza, Evangelina de Figueirêdo Carvalho e Benedicto Baptista; simplesmente: — Beatriz Duarte de Souza, Joel Souto Maior, Claudio Souto Maior, João da Cunha Lima Filho, Heliomar Teixeira de Oliveira, Julieta Borges da Silva, Eudesio Malheiros de Hollanda Cavalcante, Americo Gregorio Torres, Maria José Gomes de Oliveira, Edgard Cavalcante Pimenta, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Tranimar Soares Monteiro, Pedro Velloso da Costa, Antonio Delorenzo, Hennio Albuquerque Pessôa, Newton Madruga, Carlos Celso Alves da Cunha e José Bandeira da Costa. Reprovado, 1.

Contabilidade do 1.º anno: — Plenamente: — Maria José Duarte de Souza, Beatriz Duarte de Souza, Joel Souto Maior, Claudio Souto Maior, Julio Cantalice da Trindade, João da Cunha Lima Filho, Benedicto Baptista, Heliomar Teixeira de Oliveira, Solemar Ribeiro Botelho, Julieta Borges da Silva, Eudesio Malheiros de Hollanda Cavalcante, Hyppolito Ribeiro Freire, Angelo Baptista de Souza, Antonio Sorrentino, Americo Gregorio Torres, Maria José Gomes de Oliveira, Edgard Cavalcante Pimenta, Antonio Luiz do Rêgo Luna, Tranimar Soares Monteiro, Pedro Velloso da Costa, Antonio Delorenzo, Hennio Albuquerque Pessôa, Newton Madruga, Carlos Alves da Cunha, José Bandeira da Costa e Evangelina de Figueiredo Carvalho.